



BOLETIM DE SERVIÇO

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

ANO XXXVI

N.º 93

21/06/2006

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice – Reitor

ESTHER HERMES LÜCK

Pró-reitora de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS

Responsável pela divulgação Via Internet

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 161 (CENTO E SESSENTA E UMA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II:

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....002
DESPACHOS E DECISÕES DO

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES
TCA, TCE, HUAP, EEIMVR.....005

SEÇÃO III:

PARTE 1:

DECISÕES DOS CONSELHOS
CEP.....009

SEÇÃO IV:

RESOLUÇÕES DOS CONSELHOS
CUR, CEP.....087

EDITAIS:

COMISSÃO ELEITORAL – INSTITUTO DE LETRAS.....159
ORQUESTRA SINFÔNICA NACIONAL – UFF.....160

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 35.254 de 16 de junho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial,

RESOLVE:

1- Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, conforme suas lotações, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício:

NOME	LOTAÇÃO	MAT. SIAPE
BRUNO PERRONI ELEUTÉRIO	HUAP	1564226-8
HEIDI HILDEGARD MONKEN F. PACHECO	HUAP	2365843-5
HENRIQUE MARTINS DA SILVEIRA	HUAP	1088744-9
LUÍS ANTÔNIO DA ROCHA	HUAP	1513734-1
MARCO ANTÔNIO DA COSTA B. DE CARVALHO	HUAP	1519724-0
MARIA DENISE FEDER	GBG	1161102-1
MARIANA FERREIRA FIGUEIREDO	HUAP	1449091-8
MAURÍCIO LANZNASTER	INST. QUÍMICA	1517151-4
NISVAL DE MAGALHÃES JÚNIOR	HUAP	311170-8
RENATO AMBROSIO JÚNIOR	HUAP	1522269-1
SYDNEY SILVA DOS SANTOS	UAJV	304287-1
THEREZA CHRISTINA ROCHA V.MORENO	HUAP	305848-3

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.267, de 20 de junho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1- Retificar na Portaria n.º 34.779, de 22 de março de 2006., publicada no DOU de 23 de março de 2006, o código e a origem da vaga a ser ocupada pela candidata SHEILA RIBEIRO PINTO, que passam a ser código de vaga n.º 0234127 e origem da vaga decorrente da aposentadoria de Marlene Santos Pereira, ficando ratificados os demais termos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.268, de 20 de junho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no exposto pelo artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação; o que dispõe a Portaria nº 2.557, de 15 de julho de 2005, do Ministério da Educação e a autorização contida na Portaria n.º 121, de 07 de junho de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a seguinte candidata habilitada no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º 168/2005, publicado no Diário Oficial da União de 18/10/2005, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 16/2006, publicado no Diário Oficial da União de 26/01/2006, e de acordo com o Certificado de Disponibilidade Orçamentária n.º 589, para ter exercício no Hospital Universitário Antônio Pedro, no cargo a seguir discriminado:

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I :

Cargo: Técnico de Enfermagem

Código: 701233

Nome	Código de vaga	Origem da Vaga
BIANCA ELIZABETH SILVA COUTO	0235012	Aposentadoria de MARILIA GUIMARÃES CARDOSO

A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

GAR, em 14/06/06.

De acordo com os Decretos 94.664, de 23/07/87 (art. 47) e 5.707, de 23/02/2006 (art. 9º) a Portaria 475, de 26/08/87 e, ainda a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO a Prorrogação de Afastamento no País, da seguinte Professora:

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL

MARIA MARTHA DE LUNA FREIRE, ocupante do cargo de Professor Assistente, Ref. 01, D.E., lotada no Departamento de Planejamento em Saúde/MPS, Instituto de Saúde da Comunidade integrante do Centro de Ciências Médicas/CCM, para concluir o curso de Doutorado em História das Ciências, na Casa de Oswaldo Cruz da Fundação Oswaldo Cruz/FIOCRUZ,RJ, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2006, com ônus limitado (Com Auxílio-Qualificação do Programa de Qualificação da UFF/PQUFF). (Proc. 23069.003503/06-41).

PUBLIQUE-SE

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

MARINEUZA CORREÂ DO ESPÍRITO SANTO
Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA N° 006, de 02 de junho de 2006.

O Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1-Designar os professores ANA CARMEM AMORIM JARA CASCO, matr. SIAPE n° 0223141-6, ANDREA DA ROSA SAMPAIO, matr. SIAPE n° 1107565-1, JOSÉ SIMÕES DE BELMONT PESSOA, matr. SIAPE n° 7223108-3 e SÉRGIO ROBERTO LEUSIN DE AMORIM, matr. SIAPE n°0308779-3, para compor a Comissão responsável pela elaboração do Projeto de Restauração dos Prédios do Casarão e Chalé da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NIREU OLIVEIRA CAVALCANTI
Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE Nº 07, 06 de junho de 2006.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Elogiar os professores e técnico-administrativos que atuaram como mesários para o processo de escolha de Reitor e Vice-Reitor desta Universidade na seção eleitoral localizada na Escola de Engenharia nos dias 30, 31 de maio e 01 de junho de 2006, das 9 às 21 horas pelo empenho, competência e espírito democrático com que realizaram seus trabalhos, quais sejam:

- Profª ANA CRISTINA BICHARRA GARCIA – Depto. de Ciência da Computação;
- Prof. ANDRÉ LUIZ DA ROSA PLAISANT – Depto. de Eng. Elétrica;
- Profª ÂNGELA CRISTINA CARDOSO DE SOUZA – Depto. Eng. Mecânica;
- Profª DENISE ALVAREZ – Depto. de Eng. de Produção;
- Prof. DOMINGOS DE FRIAS BRITO DAVID – Depto. de Eng. Mecânica;
- Prof. EDNILTON TAVARES DE ANDRADE – Depto. de Eng. Civil;
- Prof. FERNANDO L. BARBUDA DE ABREU – Depto. de Eng. Mecânica;
- Prof. FERNANDO TOLEDO FERRAZ – Depto. Eng. de Produção;
- Prof. JOSE ANDRÉS SANTISTEBAN LARREA – Depto. de Eng. Elétrica;
- Prof. JOSÉ RAPHAEL BOKEHI – Depto. de Ciência da Computação;
- Profª LUCIANA FERRAZ THOMÉ – Depto. de Ciência da Computação;
- Prof. MARCO ANTONIO M. S. RAMOS – Depto. de Ciência da Computação;
- Profª MARIA ANDRÉIA DE JESUS SARMENTO – Depto. de Eng. Civil;
- Profª MARIA DA PENHA CINDRA – Depto de Eng. Mecânica;
- Profª ROSENIR RITA DE CÁSSIA MOREIRA DA SILVA – Depto. Eng. Química;
- Prof. SÉRGIO SOUTO MAIOR TAVARES – Depto. de Eng. Mecânica;
- Profª STELLA MARIS PIRES RODRIGUES – Depto. de Eng. Mecânica;
- Prof. WALBER PASCHOAL DA SILVA – Depto. de Desenho Técnico;
- Prof. OTTON TEIXEIRA DA SILVEIRA Fº - Depto. de Ciência da Computação;
- Prof. ROGER MATSUMOTO MOREIRA – Depto. de Desenho Técnico;
- ADINELSON ESTEVES DOS SANTOS – Centro Tecnológico;
- ALBINO DE OLIVEIRA DIAS – Depto. de Eng. Mecânica;
- ALUISIO RAMOS DOS SANTOS – Depto. de Eng. Civil;
- ARLEI CALDAS DE FARIAS – Depto. de Eng. de Telecomunicações;
- CARLA BARROSO AREIAS DA SILVA – Depto. de Eng. Química;
- CARLOS ALBERTO ROBOREDO – Depto. de Eng. Civil;
- CARLOS CORREA – Depto. de Ciência da Computação;
- CARLOS EDUARDO C. DA CUNHA – Depto. de Ciência da Computação;
- CARLOS HENRIQUE DO ESPÍRITO SANTO – Depto. de Eng. Mecânica;
- CARLOS HENRIQUE VIDAL JÚNIOR – Escola de Engenharia;
- CÉLIA ALVARENGA BORGES – Centro Tecnológico;
- DANIEL HALL DE MATTOS – Departamento de Ciência da Computação;
- EDÉSIO DUARTE – Centro Tecnológico;
- EDIVALDO SANTOS GOMES DA SILVA – Depto. de Eng. Mecânica;
- EDUARDO QUEIROZ DE FREITAS – Escola de Engenharia;
- ISA GOMES DA COSTA – Centro Tecnológico;
- JOÃO BAPTISTA CONCEIÇÃO – Depto. de Eng. Mecânica;
- JORGE LUIZ DE OLIVEIRA – Depto. de Eng. Mecânica;
- JOSÉ AGNALDO DE PINHO FREITAS – Depto. de Eng. Civil;
- JOSÉ LUIZ CARDOSO – Depto. de Eng. Civil;

- LIANE REGINA MAGGIONI S. ANTUNES – Depto. Eng. Mecânica;
- MÁRCIA DACACHE FELÍCIO – Escola de Engenharia;
- MARIA ELIZABETH SILVEIRA MENEZES PIRES – Centro Tecnológico;
- MARIA LÚCIA ESTIGARRIBIA WALTER – Centro Tecnológico;
- NEUCI NÓBREGA CANELAS C. GUIMARÃES – Depto. de Eng. Química;
- PEDRO JORGE FLORES – Depto. de Eng. Mecânica;
- RAFAEL CHIANELLI JÚNIOR – Depto. de Eng. Civil;
- RAFAEL MOREIRA CARVALHO – Depto. de Eng. de Telecomunicações;
- ROBERTO PEÇANHA FIGUEIREDO – Depto. de Eng. Civil;
- ROSANA COSTA DE ARAÚJO FEIO – Depto. de Eng. Elétrica;
- SELENÉ D'AVRIL DE PINHO LOPES – Escola de Engenharia;
- SILVIA RENOR DA CRUZ – Centro Tecnológico;
- TELMA SILVA GONÇALVES – Centro Tecnológico;
- VÂNIA SERÓDIO SERVOLO – Depto. de Engenharia Elétrica;
- VICENTINA LÚCIA DA SILVA CARDOSO – Departamento de Eng. Química.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP Nº 25, de 16 de junho de 2006

EMENTA: Designar Diretor de Pesquisa e
Desenvolvimento

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria nº 28.875, de 15 de março de 2001.

RESOLVE:

1- Designar o Prof. JOCEMIR RONALDO LUGON, matrícula SIAPE nº 0308128, como Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento do Hospital Universitário Antonio Pedro.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JUSTIN CARÂP
Diretor Geral do Hospital Universitário Antônio Pedro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR N.º 06, de 01 de junho de 2006.

EMENTA: Designar responsável por
Laboratório

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar o professor FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS como responsável pelo Laboratório de Metalurgia Extrativa.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA
Diretor da Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
#####

SEÇÃO III

Parte 1:

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, na reunião realizada em 07 de junho de 2006, no uso de suas atribuições, através das DECISÕES n°s 267 a 277/2006, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

DECISÃO N.º 267/2006

– Professor GILSON BRITO ALVES LIMA, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, do Centro Tecnológico, para que possa participar, apresentando os trabalhos intitulados “Systems Medicine: an Innovative, Holistic and Strategic Approach to the Maintenance Management Centered in Business Sustainability”, do “18th European Maintenance Congress” e “3rd World Congress on Maintenance”, a realizar-se em Basel, Suíça, durante o período de 17 a 24 de junho de 2006. (Processo n.º 23069.010657/06-90);

DECISÃO N.º 268/2006

– Professora DENISE ALVAREZ, lotada no Departamento de Engenharia de Produção, do Centro Tecnológico, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “The activity viewpoint and the limits of the health, safety and environment (HSE) program in the Brazilian offshore oil industry”, no “16th World Congress on Ergonomic”, promovido pela International Ergonomic Association, em Maastrich, Holanda, durante o período de 08 a 22 de julho de 2006. (Processo n.º 23069.010840/06-95);

DECISÃO N.º 269/2006

– Professor RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA, lotado no Departamento de Direito Privado, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para que possa participar apresentando o trabalho intitulado “Aspectos Generales de la Propuesta Del Código Moedlo de la Interjuridicción para Iberoamerica”, do “III Congreso Panameño de Derecho Procesal”, a realizar-se na cidade do Panamá, em Panamá, durante o período de 14 a 19 de agosto de 2006. (Processo n.º 23069.020640/06-41);

DECISÃO N.º 270/2006

– Professora CARMEM APARECIDA DO VALLE COSTA FEIJÓ, lotada no Departamento de Economia, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “The Production of Official Statistics and the National Accounts: Issues of Credibility, Reputation and Coordination”, da “29th Conferência da Associação Internacional para Pesquisa em Renda e Riqueza (IARIW)”, a realizar-se em Joensuu, na Finlândia, durante o período de 19 a 29 de agosto de 2006. (Processo n.º 23069.020641/06-95);

DECISÃO N.º 271/2006

– Professora SÔNIA MARIA RUMMERT, lotada no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para que possa participar, apresentando trabalho intitulado “Educação e Trabalho: Políticas Públicas e Movimentos Sociais”, do Simpósio Luso-Brasileiro “Educação Popular e Movimentos Sociais”, a realizar-se na Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal, durante o período de 29 de junho a 08 de julho de 2006. (Processo n.º 23069.020884/06-23);

DECISÃO N.º 272/2006

– Professora NAURA LIANE DE OLIVEIRA ADED, lotada no Departamento de Patologia, do Centro de Ciências Médicas, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Abuso e Negligência: Conseqüências no Desenvolvimento da Criança”, no “52º International Congress of Americanistas”, a realizar-se em Sevilha, Espanha, durante o período de 17 a 21 de julho de 2006. (Processo n.º 23069.031084/06-38);

DECISÃO N.º 273/2006

– Professor GUIDO ALBERTO BONOMINI, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, do Centro de Estudos Gerais, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, na área de Letras, na Università per Stranieri di Perugia, em Perugia, Itália, durante o período de 03 de julho a 14 de agosto de 2006. (Processo n.º 23069.041733/06-17);

DECISÃO N.º 274/2006

– Professor NAPOLEÃO MIRANDA, lotado no Departamento de Sociologia e Metodologia, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar do III Fórum Urbano Mundial (III FUM), a realizar-se em Vancouver, no Canadá, durante o período de 17 a 25 de junho de 2006. (Processo n.º 23069.041813/06-64);

DECISÃO N.º 275/2006

– Professora SIMONE MARIA ANDRADE PEREIRA DE SÁ, lotada no Departamento de Estudos Culturais e Mídia, do Centro Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Apropriações e hibridismos no Funk Brasil”, do “VII Congreso de la IASPM-AL”, em Havana, Cuba, durante o período de 19 a 24 de junho de 2006. (Processo n.º 23069.041820/06-66);

DECISÃO N.º 276/2006

– Professor MARILDO JOSÉ NERCOLINI, lotado no Departamento de Estudos Culturais e Mídia, do Centro Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Entre culturas e traduções: estudo comparativo da MPB e do Rock Argentino nos anos 90”, do “VII Congreso de la IASPM-AL”, em Havana, Cuba, durante o período de 19 a 24 de junho de 2006. (Processo n.º 23069.041821/06-19); e

DECISÃO N.º 277/2006

– Professor ESTER LIMONAD, lotada no Departamento de Geografia, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Um Novo Paradigma: entre a urbanização concentrada e dispersa”, do “52º Congreso Internacional de Americanistas”, a realizar-se em Sevilha e ainda, cumprir programa de intercâmbio científico na Espanha, durante o período de 06 a 22 de julho de 2006. (Processo n.º 23069.041860/06-16).

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 278/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.010881/06-81,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora MARLICE NAZARETH SOARES DE AZEVEDO, lotada no Departamento de Urbanismo, do Centro Tecnológico, pelo período de 13 e 14 de junho de 2006, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico (participando da organização da V Bienal Iberoamericana de Arquitetura e Urbanismo), em Montevideú, Uruguai.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em exercício

#####

DECISÃO Nº 279/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.041783/06-96,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora MARIA LÍVIA DO NASCIMENTO, lotada no Departamento de Psicologia, do Centro de Estudos Gerais, pelo período de 14 a 27 de junho de 2006, para que possa participar, apresentando trabalho intitulado “Programmes de re-scolarisation: l’emergence et tension s”, do Colóquio Internacional da Association Francophone d’Education Comparée: L’École, lieu de tension et de médiation: quels effets sur les pratiques scolaires?”, em Lille e ainda, cumprir programa de intercâmbio científico junto aos laboratórios de Ciência da Educação e de Análise Institucional da Universidade de Paris 8 e a Revista La Lettre du Grape, na França.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em exercício

#####

DECISÃO N° 280/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n° 23069.041800/06-95,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor LUIZ DE GONZAGA GAWRYSZEWSKI, lotado no Departamento de Neurobiologia, do Centro de Estudos Gerais, pelo período de 20 a 29 de junho de 2006, para que possa participar, apresentando trabalho intitulado “Orienting attention in space and motor preparation in hearing and deaf subjects”, do “Tenth Annual Meeting of the Association for the Scientific Study of Consciousness – ASSC10”, a realizar-se em Oxford e cumprir programa de intercâmbio científico na University of Durham e na University of London, na Inglaterra.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 281/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n° 23069.041892/06-11,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora LÍVIA LINDÓIA PAES BARRETO, lotada no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, do Centro de Estudos Gerais, pelo período de 17 a 24 de junho de 2006, para que possa participar, apresentando trabalho intitulado “Processos de alteração/permanência sintática em textos literários latinos medievais”, Quarto Colóquio Internacional “Lenguaje, Discurso y Civilización. De Grécia a la Modernidad”, a realizar-se na Universidade Nacional de La Plata, em La Plata, Argentina.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 282/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.041908/06-88,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor JORGE JOÃO ABRÃO, lotado no Departamento de Geoquímica, do Centro de Estudos Gerais, pelo período de 25 de junho a 05 de julho de 2006, para que possa participar, do “8º Symposium International de l’Eau”, a realizar-se em Cannes e cumprir programa de intercâmbio científico na França.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 288/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.004287/06-51,

DECIDE

1- Aprovar a retomada imediata, pelo Departamento de Psicologia, da oferta de disciplinas no Pólo Universitário de Rio das Ostras – PURO, referentes ao 1º semestre/2006, por entender que os estudantes que lá permaneceram são alunos da Universidade Federal Fluminense e que têm o direito de ter o seu percurso escolar garantido na Unidade onde ingressaram.

2- Acatar a indicação do Colegiado do Curso de Graduação em Psicologia, suspendendo o oferecimento de vagas para o curso no Pólo Universitário de Rio das Ostras-PURO, a partir de 2006.

3- Constituir uma comissão para proceder a um exame aprofundado das condições acadêmicas e materiais necessárias para o cumprimento da cláusula segunda do Termo Aditivo (repactuação), assinado por força de decisão judicial proferida na ação em curso na Vara Federal no Município de Macaé que diz, no tocante à substituição de cursos instalados no Pólo, o seguinte: “Fica pactuado que os cursos já instalados poderão ser substituídos por outros desde que todos alunos nele matriculados tenham garantida sua manutenção no PURO até a colação de grau”.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 289/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.004756/06-32,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Clínica Médica de Pequenos Animais Domésticos**, do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, da Faculdade de Veterinária, integrante do Centro de Ciências Médicas, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ANA MARIA DE BARROS SOARES
MARIO ANTONIO PINTO ROMÃO
CLÁUDIO BAPTISTA DE CARVALHO
ARIANE PONTES ORIA
JOÃO TELHADO

SUPLENTE

NADIA REGINA PEREIRA ALMOSNY
MARTA FERNANDA ALBUQUERQUE DA SILVA.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 290/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004757/06-87,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Odontologia - Dentística**, do Departamento de Odontotécnica, da Faculdade de Odontologia, integrante do Centro de Ciências Médicas, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ALEXANDRE DE ARAÚJO LIMA BARCELLOS
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
MAURO SAYÃO GOMES DE MIRANDA
IVO CARLOS CORREA
CARLOS ROCHA GOMES TORRES

SUPLENTE

CRESUS VINÍCIUS DEPES DE GOUVÊA
KÁTIA REGINA HOSTÍLIO CERVANTES DIAS.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 291/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004758/06-21,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Fisiologia**, do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, do Instituto Biomédico, integrante do Centro de Ciências Médicas, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
ISMAR ARAÚJO DE MORAES
PATRÍCIA FRANCA GARDINO
LUIS CARLOS REIS
MARCELO ALVES PINTO

SUPLENTE

MAGNA MARIA COTTINI DA FONSECA PASSOS
RONALD MARQUES DOS SANTOS.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 292/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004759/06-76,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Anatomia Veterinária**, do Departamento de Morfologia, do Instituto Biomédico, integrante do Centro de Ciências Médicas, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MAURO ROBERTO RODRIGUES
JURANDYR DE ABREU CÂMARA FILHO
PEDRO PRIMO BOMBONATO
PAULO OLDEMAR SCHERER
WALDEMAR SILVA COSTA

SUPLENTE

WALKER ANDRÉ CHAGAS
TEREZINHA DE JESUS SIROTHEAU CORRÊA.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 293/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.004715/06-46,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Educação**, do Departamento de Educação Matemática, do Instituto de Matemática, integrante do Centro de Estudos Gerais, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ELAINE MONTEIRO
TÂNIA DE VASCONCELLOS
MARCELO DE ALMEIDA BAIRRAL
LÍGIA AQUINO
HELENA AMARAL DA FONTOURA

SUPLENTE

MARIA CECÍLIA DE CASTELO BRANCO FANTINATO
MÔNICA PEREGRINO.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 294/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004716/06-91,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Criação e Redação Publicitária**, do Departamento de Comunicação Social, do Instituto de Arte e Comunicação Social, integrante do Centro de Estudos Gerais, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ALCESTE PINHEIRO DE ALMEIDA
AFONSO HENRIQUE GUIMARÃES NETO
LUCIANE LUCAS DOS SANTOS
LUIZ SÓLON GONÇALVES GALLOTTI
NEUZA DEMARTINI GOMES

SUPLENTE

Antonio Ribeiro de Oliveira Junior
Geraldo Luiz dos Reis Nunes.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 295/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.004717/06-35,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Matemática**, na inscrição o candidato deverá optar por uma das duas seguintes sub-áreas: **Computação Gráfica ou Análise Numérica**, do Departamento de Matemática Aplicada, do Instituto de Matemática, integrante do Centro de Estudos Gerais, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MAX OLIVEIRA DE SOUZA
JORGE JOAQUÍN DELGADO GÓMEZ
FRANCISCO DUARTE MOURA NETO
MILTON DA COSTA LOPES FILHO
PAULO CEZAR PINTO CARVALHO

SUPLENTE

Humberto José Bortolossi
Luiz Henrique de Figueiredo.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 296/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.004718/06-80,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Psicologia Social e Institucional**, do Departamento de Psicologia, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LUIS ANTONIO DOS SANTOS BAPTISTA
KÁTIA FARIA DE AGUIAR
MARISA LOPES DA ROCHA
ANA LUCIA COELHO HECKERT
SOLANGE JOBIM E SOUZA

SUPLENTE

LILIA FERREIRA LOBO
HELIANA DE BARROS CONDE RODRIGUES.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 297/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.004719/06-24,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Química Orgânica**, do Departamento de Química Orgânica, do Instituto de Química, integrante do Centro de Estudos Gerais, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

GILBERTO ALVES ROMEIRO
CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO
AYRES GUIMARÃES DIAS
SOLANGE WARDELL
FARUK JOSÉ NOME AGUILERA

SUPLENTE

ROSÂNGELA DE ALMEIDA EPIFANIO
JOÃO BATISTA NEVES DA COSTA.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 298/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.004721/06-01,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Físico-Química**, do Departamento de Físico-Química, do Instituto de Química, integrante do Centro de Estudos Gerais, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

KÁTIA ZACCUR LEAL
ROSANA JANOT MARTINS
LUIS FERNANDO BELLIDO BERNEDO
JOAQUIM DELPHINO DA MOTTA NETO
RICARDO LUIZ LONGO

SUPLENTE

MÁRCIO JOSÉ ESTILLAC DE MELO CARDOSO
FÁTIMA DE PAIVA CANESIN.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 299/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004722/06-48,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Biologia Celular e Molecular**, do Departamento de Biologia Celular e Molecular, do Instituto de Biologia, integrante do Centro de Estudos Gerais, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

DILVANI OLIVEIRA SANTOS
IZABEL CHISTINA DE PALMER P. FRUGULHETTI
RENATO AUGUSTO DAMATTA
MARCELO EINICKER LAMAS
VERA LÚCIA FREIRE DA CUNHA

SUPLENTE

LUIZ ROBERTO LEÃO FERREIRA
SUZANA CORTE REAL FARIA.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 300/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004724/06-37,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Invertebrados Marinhos**, do Departamento de Biologia Marinha, do Instituto de Biologia, integrante do Centro de Estudos Gerais, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ABÍLIO SOARES GOMES
FÁBIO BETTINI PITOMBO
MARCOS DOMINGOS SIQUEIRA TAVARES
CARLOS RENATO REZENDE VENTURA
HÉLIO RICARDO SILVA

SUPLENTE

BERNADO ANTONIO PEREZ DA GAMA
ANDRÉA DE OLIVEIRA RIBEIRO JUNQUEIRA.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 301/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004725/06-81,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Radiobiologia e Radioproteção**, do Departamento de Biologia Geral, do Instituto de Biologia, integrante do Centro de Estudos Gerais, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ALPHONSE GERMAINE A. C. KELECOM
MARCELO SALABERT GONZALEZ
ADEMIR XAVIER DA SILVA
EVALDO SIMÕES DA FONSECA
HERMES ALVES FILHO

SUPLENTE

MARCOS PIMENTA DE ABREU
CÍCERO BRASILEIRO DE MELLO NETO.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 302/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004726/06-26,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Matemática Computacional com ênfase em Informática no Ensino da Matemática e Computação Gráfica**, do Departamento de Geometria, do Instituto de Matemática, integrante do Centro de Estudos Gerais, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LUIZ MANOEL SILVA FIGUEIREDO
CELSO JOSÉ DA COSTA
LUCIANA PORCHER NEDEL
MARIA HELENA CAUTIERO HORTA JARDIM
NEIDE DOS SANTOS

SUPLENTE

MÁRIO OLIVERO MARQUES DA SILVA
ROSA MARIA ESTEVES MOREIRA DA COSTA.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 303/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004727/06-71,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Geofísica Ambiental**, do Departamento de Geologia, do Instituto de Geociências, integrante do Centro de Estudos Gerais, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

CLEVERSON GUIZAN SILVA
GILBERTO TAVARES DE MACEDO DIAS
ANTONIO TADEU DOS REIS
SERGIO LUIS FONTES
JOSÉ RIBEIRO AIRES

SUPLENTE

ELIANE DA COSTA ALVES
MARCELO SPERLE DIAS.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 304/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004728/06-15,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Língua Espanhola**, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, do Instituto de Letras, integrante do Centro de Estudos Gerais, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MÁRCIA PARAQUETT FERNANDES
LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA
MARIA LUISA ORTIZ ALVAREZ
NEIDE THEREZINHA MAIA GONZALEZ
CLAUDIA HELOÍSA I. L. FERREIRA DA SILVA

SUPLENTE

SILVIA INÊS CÁRCAMO DE ARCURI
MAGNÓLIA BRASIL BARBOSA DO NASCIMENTO.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 305/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004729/06-60,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Literaturas Hispânicas**, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, do Instituto de Letras, integrante do Centro de Estudos Gerais, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA
MÁRCIA PARAQUETT FERNANDES
MARIA LUISA ORTIZ ALVAREZ
NEIDE THEREZINHA MAIA GONZALEZ
CLAUDIA HELOÍSA I. L. FERREIRA DA SILVA

SUPLENTE

SILVIA INÊS CÁRCAMO DE ARCURI
MAGNÓLIA BRASIL BARBOSA DO NASCIMENTO.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 306/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004730/06-94,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Linguística**, do Departamento de Ciências da Linguagem, do Instituto de Letras, integrante do Centro de Estudos Gerais, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LUCIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA E OLIVEIRA
MARILUCI NOVAES
JOSÉ LUIZ FIORIN
SUZY LAGAZZI RODRIGUES
MARIA LUIZA BRAGA

SUPLENTE

MARIA EUGÊNIA LAMOGLIA DUARTE
DÉCIO ORLANDO SOARES DA ROCHA.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 307/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004731/06-39,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Língua e Literatura Grega**, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, do Instituto de Letras, integrante do Centro de Estudos Gerais, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

SILVIA COSTA DAMASCENO
GLÓRIA BRAGA ONELLEY
TEREZA VIRGINIA RIBEIRO BARBOSA
SHIRLEY FÁTIMA GOMES DE ALMEIDA PEÇANHA
FILOMENA YOSHIE HIRATA

SUPLENTES

SYLLAS MENDES DAVID
TÂNIA MARTINS SANTOS FERNANDES.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 308/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004732/06-83,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **História Antiga**, do Departamento de História, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

CIRO FLAMARION SANTANA CARDOSO
MARCELO APARECIDO REDE
NORMA MUSCO MENDES
CLÁUDIA BELTRÃO DA ROSA
ULPIANO TOLEDO BEZERRA DE MENESES

SUPLENTE

SÔNIA REGINA REBEL DE ARAÚJO
MARGARET MARCHIORI BAKOS.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 309/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004733/06-28,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Tecnologias da Comunicação**, do Departamento de Estudos Culturais e Mídia, do Instituto de Arte e Comunicação Social, integrante do Centro de Estudos Gerais, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MARIA CRISTINA FRANCO FERRAZ
AFONSO DE ALBUQUERQUE
VERA LUCIA FOLLAIN DE FIGUEIREDO
IEDA TUCHERMAN
MARCIO DE SOUZA GONÇALVES

SUPLENTE

ANDRÉ QUEIROZ
ERICK FELINTO DE OLIVEIRA.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 310/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004734/06-72,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Lógica Matemática**, do Departamento de Análise, do Instituto de Matemática, integrante do Centro de Estudos Gerais, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

DINAMÉRICO PEREIRA POMBO JÚNIOR
MARCELO DA SILVA CÔRREA
MARIA ÂNGELA WEISS
PAULO AUGUSTO SILVA VELOSO
WALTER ALEXANDRE CARNIELLI

SUPLENTE

LUIZ CARLOS PINHEIRO DIAS PEREIRA
REGINA CÉLIA MORETH BRAGANÇA.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 311/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004751/06-18,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Processo de Trabalho em Serviço Social**, do Departamento de Serviço Social de Niterói, da Escola de Serviço Social, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicadas, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

JOÃO BOSCO HORA GÓIS
MARIA DAS GRAÇAS OSÓRIO PITOMBEIRA LUSTOSA
JANETE LUZIA LEITE
DAYSE DE PAULA MARQUES DA SILVA
ANA MARIA COSTA AMOROSO LIMA

SUPLENTE

MARIA THEREZA CÂNDIDO GOMES DE MENEZES
CARLA CRISTINA LIMA ALMEIDA.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 312/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004752/06-54,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Direito Civil e Direito Internacional**, do Departamento de Direito Privado, da Faculdade de Direito, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicadas, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA
LEONARDO GRECO
JOSÉ RIBAS VIEIRA
CARMEN BEATRIZ DE LEMOS TIBURCIO RODRIGUES
RICARDO CÉSAR PEREIRA LIRA

SUPLENTE

ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
MARIA ARAIR PINTO PAIVA.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 313/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004753/06-07,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Fundamentos de Direito Público**, do Departamento de Direito Público, da Faculdade de Direito, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicadas, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

CLÁUDIO PEREIRA DE SOUZA NETO
SAMUEL RODRIGUES BARBOSA
MARTONIO MONT ALVERNE BARRETO LIMA
NOEL STRUCHINER
GILBERTO BERCOVICI

SUPLENTE

AURÉLIO PITANGA SEIXAS FILHO
JULIANA NEUENSCHWANDER MAGUALHÃES.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 314/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004754/06-43,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Macroeconomia Aplicada**, do Departamento de Economia, da Faculdade de Economia, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicadas, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

HELDER FERREIRA DE MENDONÇA
MÁRCIO HOLLAND DE BRITO
NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO
SUELI MORO
VIVIANE PATRIZZI LUPORINI

SUPLENTE

ANTONIO LUIS LICHA
LUIZ FERNANDO CERQUEIRA FONSECA.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 315/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.004760/06-09,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Engenharia Metalúrgica / Materiais Metálicos: Microestrutura, Propriedades e Tratamentos Térmicos, Termomecânicos e Termoquímicos**, do Departamento de Ciências dos Materiais, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, integrante do Centro Tecnológico, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE ÁVILA
PAULO RANGEL RIOS
LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA
LUIZ PAULO MENDONÇA BRANDÃO
HUGO RICARDO ZSCHOMMLER SANDIM

SUPLENTE

LUIZ CARLOS ROLIM LOPES
CARLOS NELSON ELIAS.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 316/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004761/06-45,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Engenharia de Petróleo**, do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo, da Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

FÁBIO BARBOZA PASSOS
FERNANDO BENEDICTO MAINIER
RICARDO DE ANDRADE MEDRONHO
MARCO ANTONIO GAYA DE FIGUEIREDO
ARDSON DOS SANTOS VIANNA JR.

SUPLENTE

FÁBIO MERÇON
ROGÉRIO FERNANDES LACERDA.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 317/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.004762/06-90,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Ciência da Computação**, do Departamento de Ciência da Computação, do Instituto da Computação, integrante do Centro Tecnológico, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

JULIUS CÉSAR BARRETO LEITE
AURA CONCI
CARLOS JOSÉ PEREIRA DE LUCENA
CLÁUDIO LEONARDO LUCHESSI
JONI DA SILVA FRAGA

SUPLENTE

EDMUNDO ALBUQUERQUE DE SOUZA E SILVA
HELENA CRISTINA DA GAMA LEITÃO.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 318/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004744/06-16,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Pediatria**, do Departamento de Materno-Infantil, da Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MARCIO MOACYR VASCONCELOS
EDSON FERREIRA LIBERAL
MARCOS JUNQUEIRA DO LAGO

SUPLENTES

GESMAR VOLGA ASSEF HADDAD
ANA LÚCIA FERREIRA.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 319/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004745/06-52,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Alimentação para Coletividade**, do Departamento de Nutrição Social, da Faculdade de Nutrição, integrante do Centro de Ciências Médicas, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

SANDRA GREGÓRIO
ANA MARIA MENDES MONTEIRO WANDELLI
MARCOS JUNQUEIRA DO LAGO

SUPLENTE

SUZANA PADRÃO
MARISTELA LOURENÇO.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 320/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.004746/06-05,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Hematologia Clínica**, do Departamento de Medicina Clínica, da Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MÔNICA KOPSCHITZ PRAXEDES LUSIS
RONALDO CURI GISMONDI
RAQUEL CIUVALSCHI MAIA

SUPLENTE

HERALDO JOSÉ DE MATOS
HEBERT PRAXEDES.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 321/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004747/06-41,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Fundamentos de Enfermagem**, do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, da Escola de Enfermagem, integrante do Centro de Ciências Médicas, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

SELMA PETRA CHAVES SÁ
GERTUDES TEIXEIRA LOPES
ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO

SUPLENTE

MIRIAN DA COSTA LINDOLPHO
OSNIR CLAUDIANO DA SILVA JUNIOR.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 322/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.004748/06-96,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Saúde Coletiva com ênfase em Enfermagem em Atenção à Saúde da Criança, Adolescente, Mulher e Mental**, do Departamento de Enfermagem Materno Infantil, da Escola de Enfermagem, integrante do Centro de Ciências Médicas, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

HELEN CAMPOS FERREIRA
MARINALDA MOREIRA CRHISTOFELL
ROSÂNGELA DA SILVA SANTOS

SUPLENTE

CLAUDIA MÁRCIA CABRAL FEIJÓ OLIVEIRA
ANTONIO JOSÉ CUPELLO.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 323/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.004749/06-31,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Anatomia Patológica Humana**, do Departamento de Patologia, da Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ELIANE PEDRA DIAS
LEILA MARIA CARDÃO CHIMELLI
CARLOS ALBERTO BASÍLIO DE OLIVEIRA

SUPLENTE

VÂNIA GLÓRIA SIMALI LOPES
TULLIA CUZZI.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 324/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004750/06-65,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Saúde e Sociedade / Saúde Coletiva**, do Departamento de Saúde e Sociedade, do Instituto de Saúde da Comunidade, integrante do Centro de Ciências Médicas, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MARCOS FERNANDES DA SILVA MOREIRA
MARIA DE LOURDES TAVARES CAVALCANTI
SONIA ACIOLI DE OLIVEIRA

SUPLENTES

LENITA BARRETO LORENA CLARO
JOSÉ WELLINGTON GOMES ARAÚJO.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 325/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.004735/06-17,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Fotografia em Cinema e Audiovisual**, do Departamento de Cinema & Vídeo, do Instituto de Arte e Comunicação Social, integrante do Centro de Estudos Gerais, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ROBERTO MARCHON LEMOS DE MOURA
ANDRÉ DE SOUZA PARENTE
FELIPE DE CASTRO MUANIS

SUPLENTE

ANTONIO CARLOS AMÂNCIO DA SILVA
MAURÍCIO LISSOVSKY.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 326/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004736/06-61,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Edição de Imagem e som em Cinema e Audiovisual**, do Departamento de Cinema & Vídeo, do Instituto de Arte e Comunicação Social, integrante do Centro de Estudos Gerais, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

AIDA MARIA BASTOS NEPOMUCENO MARQUES
MÁRCIA CRISTINA DA SILVA SOUZA
KÁTIA VALÉRIA MACIEL TOLEDO

SUPLENTES

JOÃO LUÍS LEOCÁDIO DA NOVA
ANGÉLICA MARQUES COUTINHO.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 327/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004737/06-14,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Preservação de Documentos**, do Departamento de Ciência da Informação, do Instituto de Arte e Comunicação Social, integrante do Centro de Estudos Gerais, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO
ALCENIR SOARES DOS REIS
ANA MARIA BELTRAN PAVANI

SUPLENTE

VERA LÚCIA ALVES BREGLIA
IVAN COELHO DE SÁ.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 328/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.004764/06-89,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Estatística**, do Departamento de Estatística, do Instituto de Matemática, integrante do Centro de Estudos Gerais, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ANA MARIA LIMA DE FARIAS
FLÁVIA MARIA PINTO FERREIRA LANDIM
MÔNICA BARROS

SUPLENTE

VICTOR HUGO DE CARVALHO GOUVÊA
IVAN COELHO DE SÁ.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 329/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.004738/06-51,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Turismo Tecnologia de Informação**, do Departamento de Turismo, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicadas, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ
MÁRCIA SIMÃO LINHARES
NELSON FRANCISCO FAVILLA EBECKEN

SUPLENTE

SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO
MARCELO ALMEIDA BAIRRAL.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 330/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004739/06-03,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Planejamento e Gestão Pública do Turismo**, do Departamento de Turismo, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicadas, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

CLÁUDIO ROBERTO MARQUES GURGEL
BAYARD DO COUTTO BOITEUX
DEBORAH MOARES ZOUAIN

SUPLENTES

VALÉRIA LIMA GUIMARÃES
MAURO OSÓRIO DA SILVA.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 331/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004740/06-20,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Geografia do Turismo**, do Departamento de Turismo, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicadas, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LUIZ RENATO VALLEJO
GILMAR MASCARENHAS DE JESUS
FERNANDO DA COSTA FERREIRA

SUPLENTE

NADJA MARIA CASTILHO DA COSTA
GERLINDE AGATE PLATAIS BRASIL TEIXEIRA.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 332/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.004741/06-74,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Economia do Turismo**, do Departamento de Turismo, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicadas, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

RUTH HELENA DWECK
RENATA LEBRE LA ROVERE
LUIZ GUSTAVO MEDEIROS BARBOSA

SUPLENTE

GERVASIO CASTRO DE RESENDE
MAURO OSÓRIO DA SILVA.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em exercício

#####

DECISÃO N° 333/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004742/06-19,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Gestão e Operação de Empreendimentos Turísticos**, do Departamento de Turismo, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicadas, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LUÍS PEREZ ZOTES
LUCIANA BADIN PEREIRA LIMA
JOAQUIM RUBENS FONTES FILHO

SUPLENTE

RENATO GONZALEZ DE MEDEIROS
ROBERTO DOS SANTOS BARTHOLO JÚNIOR.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 334/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004743/06-63,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Gestão de Empresas e Marketing do Turismo, do Departamento de Turismo**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicadas, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO
MARIE AGNES EHAUVEL
DONALDO DE SOUZA DIAS

SUPLENTE

RENATO GONZALEZ DE MEDEIROS
SAULO BÁRBARA DE OLIVEIRA.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 335/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.020650/06-86,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Prática de Ensino de Português e Espanhol**, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, da Faculdade de Educação, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicadas, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MÁRCIA MARIA DE JESUS PESSANHA
MARIA AURORA CONSUELO ALFARO LAGORIO
MARIA DEL CARMEM FÁTIMA GONZÁLEZ DAHER

SUPLENTE

MÁRCIA PARAQUETT FERNANDES
LIGIA MARTHA COIMBRA DA COSTA COELHO.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 336/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.002342/06-79,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Análise Contábil Financeira**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, integrante do Centro Tecnológico, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

CARLOS JOSÉ GUIMARÃES COVA
ARY VIEIRA BARRADAS
JOSÉ HENRIQUE TINOCO DE ARAÚJO

SUPLENTE

GUILHERME DE AZEVEDO M. C. GUIMARÃES
GABRIELA BARRETO ARAÚJO SWERTS.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 337/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004664/06-52,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Língua Inglesa**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, integrante do Centro Tecnológico, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

TÂNIA MARIA GRANJA SHEPHERD
MYRIAM BRITO CORRÊA NUNES
DAVID SHEPHERD

SUPLENTES

REJANE TEIXEIRA VIDAL
GISELE DE CARVALHO.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 338/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004665/06-05,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Gestão de Pessoas**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, integrante do Centro Tecnológico, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ATALIBA VIANNA CRESPO
MARCOS JARDIM FREIRE
ANA ALICE VILAS BOAS

SUPLENTE

FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA
VIRGÍNIA SOUZA DRUMOND.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 339/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004666/06-41,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Desenho Técnico**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, integrante do Centro Tecnológico, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

FLÁVIO MOORE
ERNESTO JOSÉ MEDUNA
CÍCERO VIANNA DE ABREU

SUPLENTE

ALBERTO PAIVA
DIOMAR CÉSAR LOBÃO.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 340/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004667/06-96,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Direito Comercial Internacional**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, integrante do Centro Tecnológico, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
MARIA TEREZA ALBUQUERQUE PEREIRA
VIVIANE COELHO DE SÉLIOS GONDIM

SUPLENTE

MARIA LUCIA FREIRE ROBOREDO
JOSÉ RIBAS VIEIRA.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 341/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004668/06-31,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Física da Matéria Condensada**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, integrante do Centro Tecnológico, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

JOÃO CARLOS FERNANDES
NIVALDO AGOSTINHO LEMOS
TOBIAS FREDERICO
ANTÔNIO JOSÉ ROQUE DA SILVA
AMÓS TROPER

SUPLENTE

JOÃO FLORÊNCIO JUNIOR
MARCELO CHIAPPARINI.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 342/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004680/06-45,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Linguagens de Programação e Compiladores**, do Pólo Universitário de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ISABEL LEITE CAFEZEIRO
LUIS CARLOS CASTRO GUEDES
RENATO FONTOURA DE GUSMÃO CERQUEIRA
LUIZ CARLOS MONTEZ MONTE
ALEX DE VASCONCELLOS GARCIA

SUPLENTE

LUCIANA FERRAZ THOMÉ
ROBERTO IERUSALIMSKY.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 343/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004681/06-90,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Ciência da Computação**, do Pólo Universitário de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

SIMONE DE LIMA MARTINS
LÚCIA MARIA DE ASSUMPÇÃO DRUMMOND
NOEMI DE LA ROCQUE RODRIGUEZ
MARIO R. FOLHADELA BENEVIDES
ROSA MARIA VIDEIRA DE FIGUEIREDO

SUPLENTE

MAURÍCIO KISCHINHEVSKY
ANTÔNIO TADEU AZEVEDO GOMES.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 344/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004682/06-34,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Algoritmos e Teoria da Computação**, do Pólo Universitário de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LUIZ SATORU OCHI
LOANA TITO NOGUEIRA
ELIANA SILVA DE ALMEIDA
LÍLIAN MARKENZON
CLÁUDIA MARCELA JUSTEL

SUPLENTE

EDUARDO UCHOA BARBOSA
NAIR MARIA MAIA DE ABREU.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 345/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004683/06-89,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Arquiteturas de Computadores, Sistemas Operacionais e Redes de Computadores**, do Pólo Universitário de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ANNA DOLEJSI SANTOS
CÉLIO VINÍCIUS NEVES DE ALBUQUERQUE
EDIL SEVERIANO TAVARES FERNANDES
LUIZ FERNANDO GOMES SOARES
MORGANNA CARMEM DINIZ

SUPLENTE

MARIA CLÍCIA STELLING DE CASTRO
ORLANDO GOMES LOQUES FILHO.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 346/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004684/06-23,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Banco de Dados e Engenharia Software**, do Pólo Universitário de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ALEXANDRE PLASTINO DE CARVALHO
TERESA CRISTINA DE AGUIAR
MARTA LIMA DE QUEIRÓS MATTOSO
FERNANDA ARAÚJO BAIÃO AMORIM
RICARDO CHOREN NOYA

SUPLENTE

BIANCA ZADROZNY
RENATA MENDES DE ARAÚJO.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 347/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004686/06-12,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Engenharia de Produção**, do Pólo Universitário de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
MARCO ANTONIO FARAH CALDAS
JOÃO ALBERTO NEVES DOS SANTOS
RICARDO MIYASHITA
MARCO AURÉLIO CHAVES FERRO

SUPLENTE

LUIS PEREZ ZOTES
HOSTÍLIO XAVIER RATTON NETO.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 348/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004687/06-67,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Física (Básica)**, do Pólo Universitário de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MÚCIO AMADO CONTINENTINO
PAULO ROBERTO SILVEIRA GOMES
ADALBERTO FAZZIO
MARINA NIELESEN
HERALDO COSTA MATTOS

SUPLENTE

CARIO LEWENKOPF
JÜRGEN FRITZ STILCK.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 349/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004688/06-10,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Fundamentos Históricos e Teórico- Metodológicos do Serviço Social**, do Pólo Universitário de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

SERAFIM FORTES PAZ
ALZIRA TEREZA GARCIA LOBATO
SARA NIGRI GOLDMAN

SUPLENTE

DEISE GONÇALVES NUNES
ANA MARIA ALMEIDA DA COSTA.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 350/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004689/06-56,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Ética e Serviço Social**, do Pólo Universitário de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

NIVIA VALENÇA BARROS

ILDA LOPES RODRIGUES DA SILVA

VALÉRIA LUCÍLIA FORTI

SUPLENTE

MÔNICA DE CASTRO MAIA SENNA

ALZIRA TEREZA GARCIA LOBATO NUNES.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em exercício

#####

DECISÃO Nº 351/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.004690/06-81,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Processo de Trabalho e Serviço Social**, do Pólo Universitário de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MARIA THEREZA CÂNDIDO GOMES DE MENEZES
MÔNICA TORRES ALENCAR
MARIA LUCIA DURIGUETTO

SUPLENTE

ÂNGELA VIEIRA NEVES
ILDA LOPES RODRIGUES DA SILVA.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 352/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.004691/06-25,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Política Social**, do Pólo Universitário de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS
CARLA CRISTINA LIMA DE ALMEIDA
ANA MARIA ALMEIDA DA COSTA

SUPLENTE

BEATRIZ PINTO VENÂNCIO
VALÉRIA LUCÍLIA FORTI.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 353/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.004692/06-70,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Saúde Coletiva com ênfase em Enfermagem em Atenção à Saúde da Criança, Adolescente, Mulher e Mental**, do Pólo Universitário de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

VALDECYR HERDY ALVES
LEILA RANGEL DA SILVA
LÚCIA HELENA GARCIA PENNA

SUPLENTE

DIVA CRISTINA MORETT ROMANO LEÃO
JANE MÁRCIA PROGIANTI.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 354/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.004693/06-14,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Saúde do Adulto e do Idoso**, do Pólo Universitário de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ANA LUCIA ABRAHÃO DA SILVA
LINA MÁRCIA MIGUEIS BERARDINELLI
MÁRCIA DE ASSUNÇÃO FERREIRA

SUPLENTE

MARLEA CHAGAS MOREIRA
MAURO LEONARDO S. CALDEIRA DOS SANTOS.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 355/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.004694/06-69,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Fundamentos e Gerência de Enfermagem**, do Pólo Universitário de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

DEISE FERREIRA DE SOUZA SOARES
IRACI DOS SANTOS
OSNIR CLAUDIANO DA SILVA

SUPLENTE

SIMONE CRUZ MACHADO
ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 356/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.004695/06-11,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Microbiologia**, do Pólo Universitário de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

JUSSARA PEREIRA DO NASCIMENTO
ÂNGELA CHRISTINA DIAS DE CASTRO
ROSELY MARIA VANCOPE OLIVEIRA

SUPLENTE

JERFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA
MÁRCIA DUTRA WIGG.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em exercício

#####

DECISÃO N° 357/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004697/06-01,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Planejamento Cultural, Ênfase em Produção Audiovisual**, do Pólo Universitário de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ANTONIO AMARAL SERRA
MIGUEL SERPA PEREIRA
MAURÍCIO LISSOVSKY

SUPLENTE

ANDRÉ DE SOUZA PARENTE
ANTONIO CARLOS AMÂNCIO DA SILVA.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 358/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004698/06-47,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Planejamento Cultural, Ênfase em Gestão Cultural**, do Pólo Universitário de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LEONARDO CARAVANA GUELMAN
MANOEL MARCONDES MACHADO NETO
STELLA REGINA REIS DA COSTA

SUPLENTE

LUIZ AUGUSTO FERNANDES RODRIGUES
ÂNGELA MARIA DA COSTA E SILVA COUTINHO.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 359/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.004699/06-91,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Planejamento Cultural, Ênfase em Artes Cênicas e Literárias**, do Pólo Universitário de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

GILBERTO SCHMUTZ DE GOUMA
JOSÉ DA SILVA DIAS
VÂNIA CRISTINA ALEXANDRINO BERNADO

SUPLENTE

ÂNGELA MARIA DIAS DE BRITO GOMES
ANTONIO BARRETO HILDEBRANDO.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 360/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.041400/06-21,

DECIDE manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Curso de Graduação em Educação Física – Licenciatura**, vinculado ao Departamento de Educação Física e Desportos, integrante do Centro de Estudos Gerais - CEG.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 361/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.003863/05-62,

DECIDE manifestar-se a favor da alteração, pelo Conselho Universitário, do nome do Curso de Graduação em Administração de Empresas para **Curso de Graduação em Administração**, integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, através das DECISÕES n.º 362 e 363/2006, aprova, em face do que dispõe a legislação em vigor, o Plano de Aplicação de Recursos dos seguintes Cursos:

DECISÃO Nº 362/2006

- Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Engenharia de Petróleo e Gás Natural, para o 1º semestre de 2006, a ser realizado pela Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico. (Processo n.º 23069.010566/06-54); e

DECISÃO Nº 363/2006

- Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Enfermagem em Promoção da Saúde, para o 1º semestre de 2006, a ser realizado pela Escola de Enfermagem, integrante do Centro de Ciências Médicas. (Processo n.º 23069.030104/06-53.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em exercício

#####

SEÇÃO IV

RESOLUÇÃO Nº 12/2006

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a UFF e **Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI (SC)**.

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 101/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002757/06-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Convênio** a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e **Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI (SC)**, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 05 de junho de 2006.

PAULO ROBERTO TRALES
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 13/2006

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a UFF e o **Município de Volta Redonda.**

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 103/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005354/04-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Convênio** a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e o **Município de Volta Redonda**, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação e Educação Profissional de Nível Técnico oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 05 de junho de 2006.

PAULO ROBERTO TRALES
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 100/2006

EMENTA: Criação de disciplinas vinculadas ao Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.010532/2006-60,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam criadas e vinculadas ao Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente as disciplinas abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)

1. Ciência do Ambiente
2. Humanidades, Ciências Sociais e Cidadania

DISCIPLINA(S)

- 1.1 Engenharia e Meio Ambiente
- 2.1 Exercício Profissional e Cidadania

Art. 2º - Estas disciplinas passam a integrar o elenco de disciplinas da Universidade Federal Fluminense.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 101/2006

EMENTA: Complementa o Art. 7º da Resolução 150/2004, do Curso de Licenciatura em Matemática a Distância da UFF – CEDERJ no que se refere à discriminação das disciplinas de práticas obrigatórias.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.004660/06-74,

RESOLVE:

Art.1º- Complementar o Art. 7º da Resolução 150/2004 no que se refere ao item das disciplinas práticas obrigatórias, onde deverá constar o seguinte:

. 405 horas de disciplinas práticas obrigatórias, assim denominadas:

- Práticas de Ensino I – Didática
- Prática de Ensino II
- Prática de Ensino III – Métodos e Técnicas de Avaliação
- Instrumentação do Ensino da Geometria
- Instrumentação do Ensino da Álgebra e da Aritmética
- Informática no Ensino da Matemática

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 102/2006

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Especialização em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo n° 23069.020886/05-31,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de Especialização em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionadas.

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Desenvolvimento Regional				60h
Diagnóstico do Meio Ambiente Regional				60h
Direito Ambiental				30h
Gestão Territorial				30h
Paradigmas das Ciências Sociais				60h
Políticas Públicas de Meio Ambiente				60h
Políticas Públicas de Desenvolvimento Local				30h
Sociedade, Cultura e Meio Ambiente				60h
Seminário de Trabalho Final de Curso				30h
Total				420h

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 420 (quatrocentas e vinte) horas.

Art. 3º - O Curso terá a duração em períodos letivos de:

- a) mínima: três semestres
- b) máxima: cinco semestres

§ 1º - Na duração máxima estão incluídos os dois períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais dois semestres letivos, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

#####

RESOLUÇÃO N° 103/2006

EMENTA: Solicitação de aprovação do Regimento Interno do Curso de Especialização em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.020886/2005-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Curso de Especialização em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional, ligado à Escola de Serviço Social de Campos, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

Art. 2º - O referido Regimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

(anexo da Resol.CEP nº103/2006)

TÍTULO I – OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CAPÍTULO I – DA MODALIDADE DO CURSO E SEUS OBJETIVOS

Art. 1º - A Universidade Federal Fluminense ministrará o Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional, em nível de Especialização, oferecido pelo Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional desta Universidade, regendo-se as suas normas pelo que se segue:

Art. 2º - O curso de Especialização em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional tem como objetivo principal a formação e o aprimoramento em alto nível de profissionais comprometidos com o avanço do conhecimento para o exercício de atividades profissionais no campo do Desenvolvimento Local e Sustentado contribuindo para a elaboração, gestão e avaliação de Políticas Públicas direcionadas às demandas regionais.

Parágrafo único – O curso de Especialização em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional reger-se-á pela legislação federal pertinente, pelos regulamentos da UFF que regulam a matéria, principalmente o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação, consubstanciado na Resolução nº 154 do Conselho de Ensino e Pesquisa, e por este Regimento.

CAPÍTULO II – DAS CARACTERÍSTICAS DO CURSO

Art. 3º - Constituem aspectos do Curso de Especialização em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional comuns aos cursos de pós-graduação “lato sensu” da Universidade Federal Fluminense:

- a) estrutura curricular flexível em termos de conteúdos, disciplinas e atividades acadêmicas;
- b) matrícula mediante seleção;
- c) avaliação do aproveitamento escolar;
- d) qualificação do corpo docente nos termos deste regulamento;
- e) direção colegiada.

Parágrafo Único - O curso de Especialização em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional possui carga horária total de 420h e terá duração mínima de três semestres e máxima de cinco semestres letivos. A integralização do curso dar-se-á mediante o cumprimento das 390 h referentes às disciplinas obrigatórias e mais 30 h referentes ao Seminário de Trabalho Final de Curso, com vistas à elaboração do Trabalho Final de Curso (TFC).

TÍTULO II – ADMISSÃO, MATRÍCULA EM DISCIPLINA, TRANCAMENTO E CANCELAMENTO

CAPÍTULO I – DA ADMISSÃO

Art. 4º - O Curso de Especialização em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional é destinado aos portadores de diploma de curso de graduação devidamente reconhecido pelo MEC.

Parágrafo único – As inscrições ao curso deverão ser postuladas em local, época e condições a serem previamente fixadas, através de Edital.

Art. 5º - As exigências mínimas a serem satisfeitas pelo candidato à admissão em curso de pós-graduação são:

- a) ter concluído o curso de graduação devidamente reconhecido, validado ou revalidado;
- b) apresentar a documentação exigida por Edital;
- c) estar habilitado a cumprir as exigências específicas do curso, explicitadas no edital;
- d) apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição no banco.

Parágrafo Único - O processo de seleção obedecerá ao edital, elaborado pela Coordenação e aprovado pelo colegiado do curso.

Art.6º - Os critérios de seleção e classificação dos candidatos serão estabelecidos pelo Colegiado de Curso, assim como a definição dos casos de desempate.

CAPÍTULO II - DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

Art. 7º. Os candidatos classificados dentro do número de vagas do Edital deverão efetuar sua inscrição após o pagamento da taxa de matrícula, obedecendo rigorosamente os prazos do Edital.

Parágrafo Único. Em caso de descumprimento deste artigo, o candidato perderá a sua vaga que, automaticamente, passará para o processo de reclassificação em conformidade com a listagem final da seleção.

Art. 8º. Uma vez concluída a seleção, o Coordenador de Curso dará início ao processo de inclusão dos aprovados no NTI/SAPG, o qual gerará o número de matrícula. Para tal, os selecionados deverão efetuar o pagamento da matrícula.

Art. 9º. Ao final de cada processo seletivo, os Coordenadores de Curso deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação a Ata de Seleção a relação nominal dos candidatos aprovados e a sua documentação (cópias autenticadas do CPF, carteira de identidade, diploma de graduação reconhecido), bem como o número da respectiva matrícula gerada.

Art. 10º. A documentação referida no artigo anterior deverá ser encaminhada à PROPP em envelope individual em que conste, no verso, o nome do curso, nome do aluno e sua matrícula.

CAPÍTULO III - DO TRANCAMENTO E CANCELAMENTO

Art. 11. O aluno poderá requerer ao Coordenador do Curso, dentro dos prazos determinados pelo Colegiado, trancamento de matrícula no curso.

Parágrafo Único – No caso da extinção do curso, os alunos em trancamento terão automaticamente suas matrículas canceladas.

Art. 12 - O número máximo de períodos permitidos que um aluno pode permanecer afastado por trancamento de matrícula é de 02 (dois) semestres

Art. 13. O aluno terá a sua matrícula cancelada:

- a) quando esgotar o prazo máximo de integralização do curso, fixado pelo colegiado do curso, já contabilizados o período para conclusão do TFC;
- b) quando reprovado por 02 (duas) vezes em disciplinas ou atividade acadêmica;
- c) quando não proceder, pela 3ª (terceira) vez consecutiva ou não, a inscrição em disciplinas e/ou atividade acadêmica;
- d) quando deixar de pagar mais de três mensalidades;
- e) os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

TÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO- ADMINISTRATIVA

CAPÍTULO I – DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 14. O Colegiado de Curso é constituído pelo Coordenador do Curso e mais três representantes do corpo docente pertencentes à UFF e um representante do corpo discente, eleitos pelos pares.

Art. 15. Caberá ao Colegiado:

- 1) propor o currículo do curso e suas alterações;
- 2) definir critérios e mecanismos para credenciamento, descredenciamento e recredenciamento dos professores que integrarão o corpo docente do curso;
- 3) aprovar a programação acadêmica periódica;
- 4) aprovar o(s) plano(s) de aplicação de recursos financeiros;
- 5) apreciar proposta de convênios;
- 6) aprovar a proposta do edital com vista à admissão no curso, elaborada pela Coordenação de Curso;
- 7) homologar os nomes dos orientadores escolhidos pelos alunos;
- 8) aprovar as indicações feitas pelo orientador, dos co-orientadores e aprovar os nomes dos professores que integrarão as comissões examinadoras de trabalhos finais;
- 9) homologar os pareceres das comissões examinadoras de trabalho final e de seleção para admissão;
- 10) julgar as decisões do Coordenador de Curso, em grau de recurso, a ser interposto no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da decisão recorrida.
- 11) Julgar casos omissos.

Art. 16. As datas das reuniões Ordinárias do Colegiado serão fixadas em calendário aprovado pelo colegiado do curso. As Reuniões Extraordinárias serão convocadas pelo Coordenador de Curso ou mediante requerimento da maioria simples dos membros do Colegiado, sempre com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.

CAPÍTULO II - DA COORDENAÇÃO DE CURSO

Art. 17. A Coordenação de Curso será exercida por um Coordenador e um Subcoordenador, escolhidos dentre os membros do corpo docente do curso e pertencentes ao quadro permanente desta Universidade. Ambos terão um mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução. Eles são eleitos pelo Colegiado do curso e nomeados pelo Reitor e subordinados ao Diretor do Centro de Estudos Sociais.

Art. 18. Caberá ao Coordenador de Curso:

- 1) convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- 2) coordenar as atividades didáticas do Curso;
- 3) dirigir as atividades administrativas da Coordenação de Curso;
- 4) elaborar a programação do curso, submetendo-a à apreciação do Colegiado de Curso;
- 5) propor os planos de aplicação de recursos, submetendo-os à apreciação do Colegiado de Curso;
- 6) elaborar o Edital do Sistema de Admissão com aprovação do colegiado encaminhando-o à PROPP via Centro;
- 7) delegar competência para a execução de tarefas específicas; e
- 8) decidir, "ad referendum", assuntos urgentes da competência do Colegiado de Curso

Art. 19. O Subcoordenador substituirá o Coordenador em suas faltas e impedimentos, e o sucederá definitivamente, se o afastamento se der após decorrida mais da metade do mandato.

Art. 20. Se o afastamento ou impedimento do Coordenador se der no decorrer da primeira metade de seu mandato, o Subcoordenador assumirá a Coordenação do Curso e terá o prazo de 60 (sessenta) dias para convocar o Colegiado, a fim de proceder a um novo processo eleitoral, para a indicação do Coordenador de Curso, sob pena de o curso ter a sua extinção recomendada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação ao Conselho de Ensino e Pesquisa.

Art. 21. Nas faltas e impedimentos do Coordenador e do Subcoordenador, assumirá a Coordenação do Curso um representante eleito entre o corpo docente no colegiado.

Parágrafo Único. O representante eleito, ao assumir a Coordenação de Curso, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para convocar o Colegiado para o processo eleitoral de escolha do Coordenador de Curso, sob pena de o curso ter a sua extinção recomendada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação ao Conselho de Ensino e Pesquisa.

CAPÍTULO III - DO REGIME ESCOLAR

Art. 22. O ingresso de alunos ocorrerá por meio de processo seletivo realizado conforme edital publicado no Boletim de Serviço da UFF.

Art. 23. As aulas serão concentradas em dois dias, às segundas e sextas-feiras, na parte da manhã (de 8:00h às 12:30). Excepcionalmente poderá haver aulas aos sábados.

CAPÍTULO IV- DO APROVEITAMENTO ESCOLAR E DE ESTUDOS

Art. 24. A frequência é obrigatória, sendo considerados reprovados os alunos que não obtiverem frequência correspondente a pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina e/ou atividade acadêmica.

Art. 25. Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) por disciplina e/ou atividade acadêmica e 7,0 (sete) na média geral e ainda aprovação de seu trabalho final de curso;

Art. 26. Alunos que obtiverem nota entre 5,0 (cinco) e 5,9 (cinco vírgula nove) poderão conseguir a aprovação na disciplina, através de trabalhos determinados pelo professor responsável, por uma única vez;

Art. 27. A expressão do resultado final da avaliação observará, obrigatoriamente, a indissociabilidade dos critérios estabelecidos nos artigos 24 e 25 deste Capítulo.

Art. 28. Aos alunos que satisfizerem os critérios de aproveitamento escolar será fornecido Certificado de Conclusão do Curso.

Art. 29. O aluno deverá integralizar o currículo nos prazos estabelecidos neste Regimento.

Parágrafo Único. Poderá ser concedida ao aluno uma prorrogação de até 02 (dois) semestres para a apresentação do trabalho final de curso. Para tal, ele deverá apresentar à Coordenação do Curso um parecer do Orientador justificando a sua prorrogação, que deverá ser apreciado e julgado pelo Colegiado de Curso.

CAPÍTULO V - DA CONCESSÃO DE TÍTULOS

Art. 30. São exigências para a obtenção do título de especialista:

- I) aprovação de trabalho de final de curso;
- II) integralização curricular do curso.

CAPÍTULO VI- DO TRABALHO FINAL DE CURSO

Art. 31. O Trabalho Final de Curso ou TFC constitui um trabalho monográfico no qual o aluno apresenta e discute, a partir de uma referência teórica, um tema relevante do Meio Ambiente e/ou Desenvolvimento Regional

Art. 32. Para a elaboração do trabalho final o aluno terá a supervisão de um orientador escolhido dentre os docentes do Curso.

Art. 33. A indicação dos orientadores será homologada pelo Colegiado de Curso.

Parágrafo 1. O aluno poderá solicitar mudança de professor-orientador mediante requerimento fundamentado ao Coordenador do Curso, que deferirá ou não o pedido;

Parágrafo 2. O professor-orientador poderá, em solicitação fundamentada ao Coordenador do Curso, interromper o trabalho de orientação.

Art. 34. O TFC, após encaminhamento favorável do orientador, será submetido a uma comissão examinadora, composta por 03 (três) membros, dentre eles o orientador.

Art. 35. A Comissão examinadora, pela maioria de seus membros, indicará a aprovação ou não do trabalho final, podendo expressá-la através de nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez).

Art. 36. A comissão examinadora poderá exigir modificações e estipular um prazo para a reformulação do trabalho final, dentro do prazo máximo concedido ao aluno para a conclusão do curso através de parecer conjunto fundamentado.

Art. 37. Os recursos contra o julgamento da comissão examinadora deverão ser encaminhados ao Colegiado do Curso, via Coordenação de Curso, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a divulgação oficial do resultado.

Art. 38. Após a sua aprovação, o TFC deverá ser entregue na Secretaria em três cópias dentro do prazo estipulado, enquanto pré-requisito para que o aluno requeira seu certificado de conclusão do curso

Art. 39. Cumpridas as formalidades necessárias à conclusão do curso e o pagamento integral do curso, o aluno poderá solicitar a expedição do seu certificado.

Art. 40. Cabe à Coordenação do Curso anexar histórico escolar, no qual deverá constar a nota do trabalho final e verificar se as mensalidades foram efetuadas.

Parágrafo Único. No caso de débito, o certificado ficará retido até que o aluno regularize a sua situação.

Art. 41. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, depois de verificar se foi cumprida a legislação vigente, encaminhará a solicitação à Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos para emissão e registro do certificado.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42. Os casos omissos neste Regimento serão decididos pelo Colegiado de Curso.

Art. 43. Este Regimento entrará em vigor após a sua publicação.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

RESOLUÇÃO N° 104/2006

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Especialização em Matemática para Professores de Ensino Fundamental e Médio.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo n° 23069.040106/06-51,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de Especialização em Matemática para Professores de Ensino Fundamental e Médio compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Lógica e Fundamentos de Matemática	04			60h
Introdução à Análise na Reta e Aplicações	04			60h
Teoria dos Números e Álgebra	04			60h
Tópicos de Geometria Elementar e Laboratório de Geometria	04			60h
Metodologia Científica	02			30h
Monografia de Final de Curso	02			30h
DISCIPLINAS OPTATIVAS				
Prática Pedagógica – Aritmética e Álgebra	04			60h
Prática Pedagógica – Geometria	04			60h
Prática Pedagógica – Educação Matemática	04			60h
Introdução à Álgebra Linear	04			60h
Análise Combinatória e Probabilidades	04			60h
Matrizes, Sistemas Lineares e Determinantes	04			60h
Laboratório de Educação Matemática	04			60h
Modelagem Matemática e Resolução de Problemas	04			60h
Geometria Analítica	04			60h
Trigonometria e Números Complexos	04			60h
Matemática Financeira	04			60h
Grafos: Teoria, Aplicações e Adequação à Educação Básica	04			60h
Novas Tecnologias na Educação Matemática	04			60h
Evolução da Matemática através de Problemas	04			60h

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 480 (quatrocentas e oitenta) horas e 32 (trinta e dois) créditos.

Art. 3º - O Curso terá a duração em períodos letivos de:

- a) mínima: 03 (três) semestres
- b) máxima: 07 (sete) semestres

§ 1º - Na duração máxima estão incluídos os 02 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 02 (dois) semestres letivos, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 105/2006

EMENTA: Solicitação de aprovação do Regimento Interno do Curso de Especialização em Matemática para Professores de Ensino Fundamental e Médio.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.040106/06-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Curso de Especialização em Matemática para Professores de Ensino Fundamental e Médio, ligado ao Instituto de Matemática, integrante do Centro de Estudos Gerais.

Art. 2º - O referido Regimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

(anexo a Resolução CEP n° 105/2006)

A - DENOMINAÇÃO DO CURSO

NOME: Curso de Especialização em Matemática para Professores de Ensino Fundamental e Médio

UNIDADE DE ORIGEM: Instituto de Matemática - Centro de Estudos Gerais

B - OBJETIVOS DO CURSO

O Curso visa qualificar docentes engajados no processo ensino-aprendizagem de Matemática no sentido de:

- identificar temas de Matemática e de Educação Matemática, aprimorando seus conhecimentos matemáticos e pedagógicos, por meio de uma metodologia de ensino que leve em conta aspectos histórico-filosófico-cognitivos fundamentais para o entendimento do estado atual do desenvolvimento do conhecimento matemático;
- analisar, refletir, criticar, criar e adaptar conteúdos curriculares matemáticos básicos, através de metodologias de ensino adequadas à realidade escolar do educando;
- refletir sobre o papel dos conteúdos da Matemática no sistema de ensino, considerando o crescente interesse das comunidades leiga e acadêmica pelos resultados da Matemática de nossos dias e as relações de articulação da Matemática com as demais Ciências;
- estimular docentes a realizar outras atividades de Pós-Graduação.

C - ESTRUTURA

1 - CURRÍCULO

O Curso é constituído de disciplinas obrigatórias e disciplinas optativas, tendo cada uma delas carga horária de 60 (sessenta) horas/aula e contando 04 (quatro) créditos, exceto as disciplinas Monografia de Conclusão de Curso e Metodologia Científica que têm 30 (trinta) horas/aula e 02 (dois) créditos, cada uma.

Têm direito ao Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Matemática para Professores de Ensino Fundamental e Médio, os alunos que tenham obtido aprovação correspondente a 32 (trinta e dois) créditos das disciplinas, sendo 20 (vinte) créditos em disciplinas obrigatórias e 12 (doze) créditos em disciplinas optativas, num total de carga horária correspondente a 480 (quatrocentos e oitenta) horas/aula e incluindo a defesa pública e aprovação do Trabalho Final de Curso por banca examinadora indicada pelo Colegiado do Curso.

Disciplinas Obrigatórias:

- LÓGICA E FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA
- INTRODUÇÃO À ANÁLISE NA RETA E APLICAÇÕES
- TÓPICOS DE GEOMETRIA ELEMENTAR E LABORATÓRIO DE GEOMETRIA
- TEORIA DOS NÚMEROS E ÁLGEBRA
- METODOLOGIA CIENTÍFICA
- MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DE CURSO

Disciplinas Optativas:

- PRÁTICA PEDAGÓGICA - ARITMÉTICA E ÁLGEBRA
- PRÁTICA PEDAGÓGICA - GEOMETRIA
- PRÁTICA PEDAGÓGICA - EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

- INTRODUÇÃO À ÁLGEBRA LINEAR
- ANÁLISE COMBINATÓRIA E PROBABILIDADES
- MATRIZES, SISTEMAS LINEARES E DETERMINANTES
- LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
- MODELAGEM MATEMÁTICA E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS
- GEOMETRIA ANALÍTICA
- TRIGONOMETRIA E NÚMEROS COMPLEXOS
- MATEMÁTICA FINANCEIRA
- GRAFOS: TEORIA, APLICAÇÕES E ADEQUAÇÃO À EDUCAÇÃO BÁSICA
- NOVAS TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
- EVOLUÇÃO DA MATEMÁTICA ATRAVÉS DE PROBLEMAS

2 – TRABALHO FINAL DE CURSO

A elaboração do Trabalho Final de Curso será realizada no âmbito da disciplina Monografia de Conclusão de Curso que só poderá ser cursada após a aprovação em todas as demais necessárias à integralização do Curso.

O aluno solicitará ao Coordenador do Curso a designação de um professor-orientador, dentre os professores integrantes do Colegiado do Curso. O aluno deverá elaborar com o seu professor-orientador um Projeto de Monografia, a ser avaliado por uma Comissão designada pelo Coordenador do Curso num prazo de 40 (quarenta) dias após a matrícula na disciplina.

O aluno poderá solicitar mudança de professor-orientador mediante requerimento fundamentado ao Coordenador do Curso, assim como o professor-orientador poderá solicitar a interrupção do trabalho de orientação. As solicitações serão analisadas pelo Coordenador do Curso.

Cada professor credenciado pelo Colegiado do Curso poderá orientar até 05 (cinco) trabalhos de final de curso simultaneamente. Em casos excepcionais, este limite poderá ser ultrapassado, mediante decisão do Colegiado do Curso.

O Trabalho Final de Curso, após encaminhamento favorável do professor-orientador será apresentado a uma Banca Examinadora composta de 03 (três) professores com titulação mínima de mestre cujos nomes deverão ser aprovados pelo Colegiado. A apresentação deverá ser realizada num prazo máximo de 30 (trinta) dias após a aprovação da composição da Banca Examinadora pelo Colegiado do Curso. A Banca Examinadora deverá ter, pelo menos, um membro externo ao Colegiado do Curso. Casos excepcionais serão analisados, mediante justificativa, pelo Colegiado.

A Banca Examinadora, pela maioria de seus membros, indicará a aprovação ou não do Trabalho Final de Curso. A Banca Examinadora poderá exigir modificações e estipular um prazo para a reapresentação do Trabalho Final de Curso, dentro do prazo máximo concedido ao aluno para a conclusão do curso, através de parecer fundamentado.

Os recursos contra o julgamento da Banca Examinadora deverão ser encaminhados ao Colegiado do Curso, via Coordenação, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a divulgação oficial do resultado.

Cumpridas as formalidades necessárias à conclusão do Curso, o aluno solicitará a expedição do seu Certificado de Especialista e seu histórico escolar, através do Centro de Estudos Gerais. Cabe à Coordenação anexar o histórico escolar e o parecer conclusivo da Banca Examinadora a respeito do Trabalho Final de Curso.

O aluno deverá entregar à Coordenação 02 (duas) cópias do Trabalho Final de Curso, após aprovação pela Banca Examinadora. Uma cópia ficará na Coordenação e outra na biblioteca do Instituto de Matemática.

3 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS DO CURSO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS RECOMENDADAS PARA CADA DISCIPLINA

3.1. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

3.1.1. LÓGICA E FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA

- Linguagem simbólica.
- Raciocínio lógico - Argumentação
- Linguagem e metalinguagem
- Uma abordagem intuitiva da Teoria dos Conjuntos.
- Relações e Funções - Relações de equivalência e de ordem - Equipotência.
- O Método dedutivo - Demonstração e prova matemática no ensino fundamental e médio.
- O Cálculo dos predicados.
- Lógica de primeira ordem.
- A construção dos números naturais.
- Aplicações da Lógica Matemática no cotidiano.

Referências Bibliográficas

- Alencar, E.F. - Teoria Elementar dos Conjuntos, NOBEL, São Paulo, 1980.
- Castrucci, B. - Elementos da Teoria dos Conjuntos, NOBEL, São Paulo, 1981.
- Copi, I.M. - Introdução à Lógica, Editora Mestre Jou, São Paulo, 1978.
- Costa, N. - Os Fundamentos da Lógica. (Ensaio sobre), Hucitec, São Paulo, 1980
- Ederton, H.B. - Elements of set theory, North-Holland, 1973
- Hegenberg, L. - O cálculo sentencial, Herder, São Paulo, 1972.
- Hegenberg, L. - O cálculo de predicados, Herder, São Paulo, 1973.
- Moraes, C.; Chaves, M.; Cardoso, M.E.N.; Santos, S.F.; Lorangeira, W. - Fundamentos de Matemática. Uma proposta de iniciação, Vol.I, Departamento de Análise - UFF, Niterói, 1992.
- Oliva, A.; Cerqueira, L.A. - Introdução à lógica, Zahar, RJ, 1979.
- Pinter, C.C. - Set theory, Reading Addison Wesley, 1966.
- Suppes, P. - Axiomatic set theory, Dover, New York, 1972.
- Suppes, P e Hill, P. - Curso de lógica matemática, Reverté, 1974
- Tarski, A. - Introduccion a la lógica y a la metodologia de las ciencias deductivas, Calpe, Madri, 1975.

3.1.2. INTRODUÇÃO À ANÁLISE NA RETA E APLICAÇÕES

- Axiomática dos números reais - Corpo ordenado dos números reais - Supremo e ínfimo de um subconjunto dos números reais - Subconjuntos finitos, infinitos e enumeráveis do conjunto dos números reais.
- Topologia na reta: ponto interior, ponto aderente, ponto de acumulação de um subconjunto dos números reais - Conjunto aberto e conjunto fechado.
- Seqüências e séries de números reais.
- Limites e continuidade de funções reais.

Referências Bibliográficas

- Ávila, G. S. - Análise Matemática para licenciatura, Ed. Edgard Blücher Ltda, 2001
- Bartle, R.G. - The Elements of Real Analysis, Ed. John Wiley and Sons, 1976
- Courant, R.; John, F. - Introduction on to Calculus and Analysis, Ed. John Wiley and Sons, 1976
- Figueiredo, D. G. - Análise I, LTC, 1975
- Guidorizzi, H.L. - Um Curso de Cálculo -Vol.I, LTC, 1986.
- Lima, E. L. - Análise Real - Vol I, Coleção Matemática Universitária, IMPA, 1986
- Munem, M. A., Foulis. D. J. - Cálculo -Vol. I, LTC, 1982.
- Rezende, W. - Uma análise histórico-epistemológica da operação limite, Tese de Mestrado, USU, 1994.

3.1.3. TÓPICOS DE GEOMETRIA ELEMENTAR E LABORATÓRIO DE GEOMETRIA

- Visualização, raciocínio espacial e o desenvolvimento do pensamento geométrico.
- O uso de materiais concretos e de softwares educacionais na construção dos conceitos geométricos.
- Resumo histórico do desenvolvimento das Geometrias: da Geometria Euclidiana às tentativas de demonstração do Quinto Axioma de Euclides. O surgimento das Geometrias não Euclidianas.
- Sistemas axiomáticos e seus principais problemas - Consistência - Completude - Independência.
- Axiomas da incidência e existência de geometrias finitas - Os sistemas finitos de Young e Fano.
- Caracterização das Geometrias e estudo comparativo entre a Geometria Hiperbólica, a Geometria Elíptica e a Geometria Euclidiana.
- Axiomas da ordem e da medida.
- Axiomas da congruência.
- Simetria em torno de uma reta.
- O teorema do ângulo externo.
- Semelhança.
- Paralelismo e perpendicularismo de retas e planos no espaço.
- Áreas de figuras planas.
- Volumes de poliedros.
- Aplicações aos ensinos Fundamental e Médio

Referências Bibliográficas

- Dolce, A. - Fundamentos da Matemática Elementar, Atual, S. P., 1985.
- Efimov - Higher Geometry, Ed. Mir, Moscou, 1983
- Golos, E. - Foundations of Euclidean and non Euclidean Geometry, Holt and Co, N.Y., 1968.
- Grouws, D. A - Hand Book of research on math. Teaching and learning, NCTM, 1992
- Heath, T. - The Elements of Euclides, N. Y., Ed. Dover, 1986
- Jakobs, H - Geometry, Freeman and Co, N.Y., 1974
- Kaleff, A. M. e outros - Desenvolvimento do pensamento geométrico: Modelo de Van Hiele, Bolema UNESP, vol 10, São Paulo, p.21-30,1994.
- Kaleff, A. M - "Uma Aplicação do Conceito de Simetria Axial Plana Visando a um Ensino Interdisciplinar", Zetetiké, F.E - UNICAMP, 2, nº 2, p.85-91, Campinas, 1994.
- Kaleff, A. M - "Tomando o Ensino da Geometria em Nossas Mãos..." Educação Matemática em Revista, SBEM, vol 2, Blumenau, p.19-25,1994.
- Lima, E. L. - Meu Professor de Matemática, S.B.M - IMPA, 1986
- Lucas, J.L. - Geometria Euclidiana Plana, S.B.M - IMPA, 1985
- Pogorelov, A. V - Geometria Elementar, Ed. Mir, Moscou, 1974
- Van Hiele, P - Structure and Insight, Academic Press, Londres, 1986.
- Wilson P. (ed) - Research Ideas for the classroom High school math, NCTM, 1993.

Periódicos

- Educação Matemática em Revista - SBEM
- Revista do Professor de Matemática - SBM

3.1.4. TEORIA DOS NÚMEROS E ÁLGEBRA

- Os números inteiros e os números racionais.
- Álgebra e aritmética dos inteiros - Indução matemática e sua importância como método de prova matemática - Divisão com resto - Sistemas de numeração - Divisibilidade e divisores - Ideais –Fatoração - Números primos - Máximo divisor comum e Mínimo múltiplo comum - Teorema fundamental da aritmética e suas consequências - Algoritmo de Euclides - Equações Diofantinas - Aplicações e críticas aos métodos de ensino do Ensino Fundamental e Médio.
- Congruências - Propriedades das congruências - Classes residuais - Congruências lineares.
- Polinômios – Propriedades - Raízes de polinômios – Operações - Desenvolvimento de Briot Ruffini.
- Aplicações no ensino fundamental e médio.

Referências Bibliográficas

- Grouws, D. A. - Hand Book of research on math. teaching and learning, NCTM, 1992
- Hefez, A. - Curso de Álgebra, Vol. I, Projeto Euclides, IMPA -SBM, 1993
- Lins, R. - Perspectivas Aritmética e Álgebra para o século XXI, Sumus, SP 1997.
- Monteiro, J. - Elementos de álgebra, Livros técnicos e científicos, 1969
- Nivem, I.; Zuckermann,H. - An introduction to the theory of numbers, 2a ed., Wiley & Sons, NY, 1966.

3.1.5. MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DE CURSO

Elaboração de trabalho monográfico de final de curso

3.1.6. METODOLOGIA CIENTÍFICA

- Pesquisa: Conceitos e Tipos (bibliográfica, descritiva, experimental, estudos exploratórios, resumo de assunto, estudo de caso).
- Projeto de Pesquisa
- Pesquisa em Educação Matemática. Pesquisa qualitativa x pesquisa quantitativa.
- Comunicação de pesquisa: estrutura, forma e conteúdo.

Referências Bibliográficas

- BORBA, M. C. e ARAÚJO, J.L. (org), Pesquisa Qualitativa em Educação Matemática, Col. Tendências em Educação Matemática, Autêntica Ed., Belo Horizonte, 2004.
- CERVO, A. e BERVIAN, P., Metodologia Científica, Prentice Hall, São Paulo, 2002.
- BARROS, A.de J.P. e LEHFELD, N. A. de S., Projeto de Pesquisa: Propostas metodológicas, Editora Vozes, Petrópolis, 2002.
- BICUDO, M.A.V. e BORBA, M.C. (org), Pesquisa em Movimento, Cortez Ed., São Paulo, 2004.
- SALOMON,D.V., Como fazer uma monografia, Martins Fontes, São Paulo, 2001.
- CARVALHO, A. M., MORENO, E., BONATTO, F.R.O. E SILVA, J.P., Aprendendo metodologia científica: uma orientação para os alunos de graduação. O Nome de Rosa Editora, São Paulo, 2000.
- BASTOS, L.R., PAIXÃO, L. FERNANDES, L.M. E DELNIZ, N. Manual para a elaboração de projetos e relatórios de pesquisa, teses, dissertações e monografias, LTC Editora, Rio de Janeiro, 2000.
- MARCONI, M.A. E LAKATOS,E.M., Metodologia do trabalho Científico, Ed. Atlas, São Paulo, 2001.

3. 2. DISCIPLINAS OPTATIVAS

3.2.1. PRÁTICA PEDAGÓGICA - Geometria

- Aspectos da história da Matemática relevantes para o entendimento do estado atual do desenvolvimento do conhecimento geométrico. - De Euclides a Descartes - De Descartes a Riemann - O pensamento geométrico no início do século XX.
- Reflexões sobre a influência da Matemática Moderna na prática pedagógica da Geometria de ensino fundamental e médio.
- Análise de algumas propostas metodológicas e suas aplicações para o ensino de Geometria - A utilização de materiais concretos na construção dos conceitos matemáticos.
- O modelo de van Hiele do desenvolvimento do pensamento em Geometria.
- Relações entre Aritmética e Geometria no ensino da Matemática nas séries iniciais: Formas ou Fórmulas? - Congruências e Semelhanças - Frações, razões e proporcionalidade - Polígonos convexos e regulares - Rigidez dos triângulos - Áreas e o teorema de Pick.
- Introdução ao estudo dos poliedros: tetraedros duais; relações entre figuras inscritas e volumes.
- A Lógica e a linguagem matemática no ensino da geometria dos ensinos fundamental e médio.

Referências Bibliográficas

- Aaboe, A. - Episódios da história antiga da Matemática, SBM,1984
- Boyer,C.B. - História da Matemática, Ed. Edgard Blucher,USP,1974
- Carraher, T.N. - Aprender pensando, Ed. Vozes, 1987
- Dienes-Golding - Primeiros passos em matemática, 1e 2, EPU, SP, 1966.
- Eves, D. - Introdução à História da Matemática, UNICAMP, 1996
- Freitag, B. - Sociedade e consciência, Cortez, 1986.
- Grouws, D. A. - Hand Book of research on math. Teaching and learning, NCTM, 1992
- Kaleff, A. M. e outros. - Desenvolvimento do pensamento geométrico: Modelo de Van Hiele, Bolema - UNESP, vol.10, São Paulo, p.21-30,1994.
- Kaleff, A. M. - "Uma Aplicação do Conceito de Simetria Axial Plana Visando a um Ensino Interdisciplinar", Zetetiké, F.E.-UNICAMP, 2, n° 2, p.85-91, Campinas, 1994.
- Kaleff, A. M. - "Tomando o Ensino da Geometria em Nossas Mãos..." Educação Matemática em Revista, SBEM, vol 2, Blumenau, p.19-25,1994.
- Machado, N. J. - Matemática e Língua materna, Editora Cortez,SP,1990
- Noddings, N. - Constructivism in mathematics education, in Davis, Muer, Nodding (Ed), (pp.7-8) (monogr. 4). Reston V.A., NCTM, 1990.
- Professional Standards for teaching Mathematics. NCTM, USA, 1991
- Van Hiele, P. - Structure and Insight, Academic Press, Londres, 1986.
- Webb, N. I., Coxfor, A.F. - Assessment in the math classroom, Yearbook, NCTM,1993
- Wilson P.(ed) - Research Ideas for the classroom High school math, NCTM, 1993.

Periódicos

- Educação Matemática em Revista - SBEM
- Zetetiké - Faculdade de Educação - UNICAMP - SP
- Bolema - UNESP - SP
- Boletim GEPEM - USU - RJ.
- Pró-posições - Faculdade de Educação - UNICAMP
- Revista do Professor de Matemática - SBM

3.2.2. PRÁTICA PEDAGÓGICA - Aritmética e Álgebra

- Aspectos da história da Matemática relevantes para o entendimento do estado atual do desenvolvimento do conhecimento aritmético e algébrico - Origens da Aritmética e da Álgebra - A Escola de Bolonha e a Álgebra de Viète - Introdução de métodos algébricos na Geometria: a Geometria de Descartes - O desenvolvimento dos números inteiros, racionais e reais - O surgimento da Álgebra abstrata - O pensamento matemático no início do século XX
- O movimento “Matemática Moderna” - Reflexões sobre a influência da Matemática Moderna na prática pedagógica da Aritmética e Álgebra no ensino fundamental e médio - A teoria dos conjuntos e a sua linguagem.
- Análise de algumas propostas metodológicas e suas aplicações para o ensino da Aritmética e da Álgebra - A utilização de materiais concretos na construção dos números e dos sistemas numéricos - Relações entre Aritmética e a geometria nas séries iniciais – O estudo de funções reais.
- A lógica e a linguagem matemática no ensino de ensino fundamental e médio - Aplicação ao ensino Fundamental e Médio - A indução matemática no ensino.
- Perspectivas para o ensino de Álgebra e Aritmética no século XXI.

Referências Bibliográficas

- Aaboe, A. - Episódios da história antiga da Matemática, SBM,1984
- Boyer,C.B. - História da Matemática, Ed. Edgard Blucher,USP,1974
- Carraher, T.N. - Aprender pensando, Ed. Vozes, 1987
- Dienes-Golding - Primeiros passos em matemática, 1e 2, EPU, SP, 1966.
- Eves, D. - Introdução à História da Matemática, UNICAMP, 1996
- Freitag, B. - Sociedade e consciência, Cortez, 1986.
- Grouws, D. A. - Hand Book of research on math teaching and learning, NCTM, 1992
- Lins, R. - Perspectivas Aritmética e Álgebra para o século XXI, Sumus, SP 1997.
- Machado,N.J. - Matemática e Língua materna, Editora Cortez,SP,1990
- Noddings, N. - Constructivism in mathematics education, in Davis, Muer, Nodding (Ed), (pp.7-8) (monogr. 4). Reston V.A., NCTM, 1990.
- Professional Standars for teaching Mathematics. NCTM, USA, 1991
- Wilson, P. (ed) - Research Ideas for the classroom High school math, NCTM, 1993.
- Gmenez, J. e Lins, R. C. – Perspectivas para o Ensino de Álgebra e Aritmética no Século XXI, Editora Papirus, São Paulo, 2000.

3.2.3. PRÁTICA PEDAGÓGICA - Educação Matemática

- Aspectos da história da Matemática relevantes para o entendimento do estado atual do desenvolvimento do conhecimento Matemático.
- O construtivismo psicogenético de Jean Piaget - A construção do pensamento matemático - O conhecimento matemático no quadro da psicogênese - Elaboração do universo pela criança: as noções de espaço, objeto, tempo e causalidade.
- O sócio-interacionismo de Vygotsky. – Crescimento e desenvolvimento: o biológico em interação com o psicológico e o social.
- Análise e aplicação de algumas propostas metodológicas para o ensino da matemática. - A utilização de materiais concretos na construção dos conceitos matemáticos. - O modelo de Van Hiele do desenvolvimento do pensamento em geometria.
- A Psicanálise do Conhecimento de Bachelard.
- A avaliação da aprendizagem no ensino da matemática. - O processo de avaliação. - Pontos cruciais do processo de avaliação.

Referências Bibliográficas

- Aaboe, A. - Episódios da história antiga da Matemática, SBM,1984
- Boyer,C.B. - História da Matemática, Ed. Edgard Blucher,USP,1974
- Carraher, T.N. - Aprender pensando, Ed. Vozes, 1987
- Dienes - Golding - Primeiros passos em matemática, 1e 2, EPU, SP, 1966.
- Freitag, B. - Sociedade e consciência, Cortez, 1986.
- Grouws, D. A. - Hand Book of research on math teaching and learning, NCTM, 1992
- Machado, N.J. - Matemática e Língua materna, Editora Cortez,SP,1990
- Nodding, N - Constructivism in mathematics education, in Davis, Muer, Nodding (Ed), (pp.7-8) (monogr. 4). Reston V.A., NCTM, 1990.
- Professional Standards for teaching Mathematics. NCTM, USA, 1991
- Wilson P.(ed) - Research Ideas for the classroom High school math, NCTM, 1993.
- Piaget, Jean. - Seis Estudos de psicologia, R.J., Forense, 1973.
- Vygotsky, L. - A formação social da mente, S.P., Martins Fontes,1982.
- Vygotsky, L. - Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem, S.P., Ícone - EDUSP, 1988.
- Van Hiele, P. - Structure and Insight, Academic Press, Londres, 1986.
- Wilson P.(ed) - Research Ideas for the classroom High school math, NCTM, 1993.
- Karmii, C. - Reinventando a aritmética, Papirus, 1992.
- Eves, D. - Introdução à História da Matemática, UNICAMP, 1996.
- Bachelard, G. - A Formação do Espírito Científico, Editora Contra Ponto, Rio de Janeiro, 1998.

3.2.4. INTRODUÇÃO À ÁLGEBRA LINEAR

- Vetores e Espaços Vetoriais - Vetores no plano e no espaço - Operações com vetores - Produto escalar - Ângulo, módulo, distância, ortogonalidade e paralelismo de vetores - Espaços e subespaços vetoriais - Subespaço gerado - Soma direta - Dependência e independência linear - Base e dimensão de um espaço vetorial - Mudança de base -Aplicações à Geometria Analítica do Ensino Médio.
- Transformações Lineares - Definição e propriedades das transformações lineares - Núcleo e imagem de uma transformação linear - Matriz de uma transformação linear - Transformações lineares do plano.
- Isometrias e o grupo das transformações - A geometria dos movimentos rígidos: reflexão, dilatação, contração, rotação - Ornamentos no plano euclidiano.
- Aplicações e críticas ao ensino das transformações nos ensinos fundamental e médio.

Referências Bibliográficas

- Boldrini, J.L. e outros - Álgebra Linear, Ed. Harper & Row do Brasil
- Efimov, L. - Geometria Analítica, Ed. Mir
- Lipschutz, S. - Álgebra Linear, Editora Mc Graw Hill do Brasil Ltda
- Ruoff, E. E. - Isometrias e Ornamentos no plano euclidiano, Ed. Moderna, 1982
- Yaglon, I.M. - Geometric Transformations, Vol. I e Vol. II, Randon House, 1962

3.2.5. ANÁLISE COMBINATÓRIA E PROBABILIDADES

- Permutações simples.
- Combinações simples.
- Permutações circulares.
- Permutações com elementos nem todos distintos.
- Combinações completas.
- O Princípio da Inclusão - Exclusão.
- O Triângulo de Pascal.
- O Binômio de Newton.
- Introdução à Teoria das Probabilidades.
- Espaço Amostral e Probabilidade de Laplace.
- Espaços de Probabilidade.
- Probabilidades condicionais.
- Exemplos relevantes para o ensino de 1º e 2º Ensino Fundamental e Médio.

Referências Bibliográficas

- Back, A. e outros, Prelúdio à Análise Combinatória, Cia Ed. Nacional.
- Grouws, D. A., Hand Book of research on math teaching and learning, NCTM, 1992
- Hoel, P. e outros, Análise Combinatória, Interciência - Rio de Janeiro, 1979
- Morgado, A. e outros, Análise Combinatória, IMPA, 1992
- Netto, F.A., Lacaz, Lições de análise combinatória, Nobel, 1956
- Uspenski, V.A., Ermoláev. L.B., Triângulo de Pascal, Ed. Mir, Moscou, 1979

3.2.6. MATRIZES, SISTEMAS LINEARES E DETERMINANTES

- Matrizes - Definição e propriedades de matrizes - Soma e subtração de matrizes - Multiplicação de um escalar por uma matriz - Multiplicação de matrizes - Matriz transposta e matrizes escalonadas - Operações elementares com linhas de matrizes - Equivalência de matrizes por linhas - Matriz: quadrada, diagonal, triangular, simétrica, anti-simétrica, inversível.
- Equações lineares e Sistemas - Operações elementares num sistema de equações lineares Soluções de um sistema - Solução de um sistema homogêneo de equações lineares - Discussão de um sistema de equações lineares.
- Determinantes - Definição e propriedades dos determinantes - Menores e cofatores - Desenvolvimento de Laplace - Adjunta clássica - Aplicações a sistemas de Equações lineares
- Matriz Inversa - Matriz inversa pelo processo de matrizes elementares - Posto de uma matriz
- Aplicações ao ensino médio.

Referências Bibliográficas

- Boldrini, J.L. e outros - Álgebra Linear, Ed. Harper & Row do Brasil
- Grouws, D. A. - Hand Book of research on math teaching and learning, NCTM, 1992
- Lipschutz, S. - Álgebra Linear, Editora Mc Graw Hill do Brasil Ltda
- Wilson P.(ed) - Research Ideas for the classroom High school math, NCTM, 1993.

3.2.7. LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

- Aritmética - Sistema de numeração - Construção dos números - Bases numéricas e sua importância na formação do pensamento aritmético - Operações elementares.
- Frações, Razões, Proporções e Estimativas.
- Álgebra e pensamento algébrico na sala de aula - Álgebra elementar através de jogos e aplicações.
- Função no ensino fundamental e médio.
- Polinômios - Raízes de polinômios de 2° e de 3° Ensino Fundamental e Médio - Desenvolvimento de Briott- Ruffini e suas aplicações.
- Probabilidade: noções de probabilidade importantes para o ensino fundamental e médio e aplicações.

Referências Bibliográficas

- Grouws, D. A. - Hand Book of research on math teaching and learning, NCTM, 1992.
- Hefez, A. - Curso de Álgebra, Vol.1, - Projeto Euclides, IMPA - SBM, 1993.
- Jezzi, G. - Fundamentos de matemática elementar, Vol. 1, Ed. Atual,1977.
- Kamii, C. - Reinventando a aritmética - Implicações da teoria de Piaget, Ed. Papirus.
- Kamii, C. - A criança e o número, Ed. Papirus, 1992.
- Kamii, C. - Aritmética: novas perspectivas , Ed. Papirus, SP, 1993.
- Lins, R. - O modelo teórico dos campos semânticos: uma análise epistemológica da álgebra e do pensamento algébrico, Dynamis. vol.1, 7, FURB, 1994.
- Wilson P.(ed) - Research Ideas for the classroom High school math, NCTM, 1993.

Periódicos

- Educação Matemática em Revista – SBEM.
- Zetetiké - Faculdade de Educação – UNICAMP-SP.
- Bolema - UNESP-SP.
- Boletim - GEPEM-USU-RJ.
- Pró - posições - Faculdade de Educação – UNICAMP.
- Revista do Professor de Matemática – SBM.

3.2.8. MODELAGEM MATEMÁTICA E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS

- Preliminares epistemológicas.
- A noção de obstáculo epistemológico.
- Modelagem. Modelagem Matemática. Raízes do processo.
- O método histórico – Científico como referencial teórico para o processo de modelagem. Estudo de casos.
- Modelagem Matemática como método de ensino de Matemática.
- Modelos matemáticos para o ensino de Matemática. Exemplos.
- Resolução de problemas. Questões preliminares.
- Os tipos de problemas.
- As fases da resolução de problemas.
- A resolução de problemas no ensino de Matemática. Exemplos.
- Os PCN's e os temas transversais para o ensino básico de Matemática.

Referências Bibliográficas

- Bachelard, C. - La Formation de L'esprit Scientifique , J.Virin, Paris, 1970.
- Biambargut, M.S; Hein, N.S. - Modelagem Matemática no Ensino, Editora Contexto, São Paulo, 2003.
- D'Ambrosio, V. - Etnomatemática: arte ou técnica de explicar e conhecer, 3ª edição, Editora Ática, São Paulo, 1998.
- Davis, P.; Hersch, R - A Experiência Matemática, Ed.Francisco Alves, 1989.
- Grouws, D. A. - Hand Book of research on math teaching and learning, NCTM, 1992.
- Kitcher, P. - The Nature of the Mathematical Knowledge, Oxford Uni. Press, 1984.
- Polya, G. - A Arte de Resolver Problemas, Ed. Interciência, 1978.
- Wilson P.(ed) - Research Ideas for the classroom High school math, NCTM, 1993.

Periódicos - Revista do Professor de Matemática -SBM

3.2.9. GEOMETRIA ANALÍTICA

- Vetores: operações, propriedades e aplicações no plano e no espaço.
- Equações de retas e cônicas não rodadas no plano.
- Equações de reta, plano e quádricas não rodadas no espaço.
- Interseções, paralelismo, perpendicularismo e distâncias.
- Regiões, mudanças de coordenadas e transformações no plano.

Referências Bibliográficas

- Reis, G. L. Silva, V. V – Geometria Analítica, LTC, 1996.
- Kletenik, D – Problemas de Geometria Analítica, Vila Rica, 1993.
- Lima, E. L – Coordenadas no Plano, SBM, 1992.
- Lima, E. L – Coordenadas no Espaço, SBM, 1993.
- Fainguelernt, E. K.; Bordinhao, N. C – Álgebra Linear e Geometria Analítica, Ed. Univ. Santa Úrsula, 2000.
- Lehmann, C. H – Geometria Analítica, Globo, 1995.
- Efimov, N – Elementos de Geometria Analítica, Cultura Brasileira, 1972.
- Pastor, J. R – Santalo, L. A - Balanzat, M. Geometria Analítica, Kapelusz, 1959.
- Ledergerber-Ruoff, E. B – Isometrias e Ornamentos no Plano Euclidiano, Atual, 1982.

3.2.10. TRIGONOMETRIA E NÚMEROS COMPLEXOS

- A trigonometria do triângulo retângulo - As funções trigonométricas do ângulo agudo - Medidas de arcos e o radiano - Extensão da medida dos arcos.
- As fórmulas de adição - A lei dos senos e a lei dos cossenos - As equações fundamentais - A equação $a.\text{sen}x + b.\text{cos}x$ - Equações envolvendo funções inversas.
- Números complexos: módulos e conjugados.
- Trigonometria e números complexos.
- Fundamentos históricos dos números complexos.

Referências Bibliográficas

- Carmo, M. P – Trigonometria e Números Complexos, SBM – IMPA. 1992
- Educação Matemática em Revista – SBEM.
- Revista do Professor de Matemática – SBM.

3.2.11. MATEMÁTICA FINANCEIRA

- Progressões Aritméticas - Progressões Geométricas - Aumento e taxa de crescimento.
- A progressão geométrica como uma seqüência com taxa de crescimento constante.
- Equações em diferenças lineares de coeficientes constantes de 1ª e 2ª ordens.
- Equivalência de capitais - Renda perpétua - SAC - Sistema de Amortização Constante - Tabela Price - SAM - Sistema de Amortização Mista.
- Planilhas em Excel.

Referências Bibliográficas

- Oliveira, Benjamim – Matemática Financeira, Editora Atual – 2000.
- Morgado, A. C – Progressões e Matemática Financeira, SBM – IMPA – 1993.
- Educação Matemática em revista – SBEM.
- Revista do Professor de matemática – SBM.

3.2.12. GRAFOS: TEORIA, APLICAÇÕES E ADEQUAÇÃO À EDUCAÇÃO BÁSICA

- Conceitos e resultados básicos da Teoria dos Grafos.
- Tópicos clássicos, com ênfase em árvores, percursos eulerianos, percursos hamiltonianos, planaridade e coloração.
- Breve iniciação aos algoritmos em grafos, bem como a questões gerais relativas à sua abordagem computacional.
- Aplicações clássicas dos grafos: modelagem e resolução de situações-problema da vida real, na própria Matemática e em diferentes áreas do conhecimento humano.
- Viabilidade e oportunidade da exploração dos grafos na Educação Básica.
- Grafos enquanto conteúdo ou instrumento metodológico para diversos fins: desenvolvimento da capacidade de interpretação e administração de dados; aprimoramento do raciocínio lógico; prática de modelagem; reconhecimento de problemas com estruturas similares e transporte de estratégias de pensamento para sua resolução; jogos como estimulação à aprendizagem; interdisciplinaridade; transversalidade; contextualização. Ênfase em situações-problema modeláveis em grafos particularmente indicáveis à exploração na Educação Básica: minimização de trajetos; distribuição de horários ou tarefas; o problema do cavalo no jogo de xadrez; o problema do fechamento do jogo de dominó; o problema das três casas e dos três serviços; jogos matemáticos em geral; problemas contextualizáveis clássicos de cunho combinatório ou modeláveis em árvores ou grafos bipartidos.

Referências Bibliográficas

- Aldous, J. M.; Wilson, R.J. - Graphs and applications: an introductory approach, Walton Hall: Springer, 2000.
- Balakrishnan, V. K. - Graphs Theory. Coleção “Schaum`s Outlines”, New York: McGraw - Hill, 1997.
- Boaventura Netto, P.O. - Grafos: teoria, modelos, algoritmos, 2ª edição, São Paulo, Edgard Blücher, 2001
- Bria, J. - Grafos no Ensino Fundamental e Médio: Matemática, Interdisciplinaridade e realidade, D. Sc. Tese, COPPE/UFRJ, Rio de Janeiro, 2001.
- Bria, J. - “Uma introdução à Teoria dos Grafos e suas aplicações”, IV Encontro Regional de Matemática Aplicada e Computacional – SBMAC, UERJ/IPRJ, Nova Friburgo, 1996.
- Chartrand, G. - Introductory graph theory. New York: Dover Publications, 1985.
- Coriat, M. et al. - Nudos y Nexos: redes en la escuela, Coleção “Matemáticas: cultura y aprendizaje”, v. 21, Madrid, Editorial Síntesis, 1998.
- Ore, O. - Graphs and their uses. Revisado e atualizado por Robin J. Wilson, Washington, The Mathematical Association of America, 1997.
- Wilson, R.J. - Introduction to Graph Theory. New York: Addison-Wesley, 1997.
- Wilson, R.J. Watkins, J.J. - Graphs: an introductory approach. New York: John Wiley, 1990.

3.2.13 – NOVAS TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

- Histórico da Informática na Educação Matemática (projetos públicos, conferências)
- Uso educacional das tecnologias de rede. Ferramentas de comunicação. Desenvolvimento de páginas Web para aprendizagem. Webquest de Matemática.
- Software educativo. Atividades e análise de softwares educativos de Matemática.

Referências Bibliográficas:

- BARBOSA, R. M. Ambientes Virtuais de Aprendizagem. Porto Alegre: Artmed Editora, 2005.
- ASTIZ, M. Y OTROS; Evaluación de herramientas informáticas en la enseñanza de la matemática, Revista Aula Abierta, n. 107, (2001).
- DULLIUS, M.M.; HAETINGER, C.; Ensino e aprendizagem de matemática em ambientes informatizados: concepção, desenvolvimento, uso e integração destes no sistema educacional, Lajeado-RS (Brasil), Anais do IV Encontro Iberoamericano de Coletivos Escolares e Redes de Professores que Fazem Investigação na sua Escola (<http://ensino.univates.br/~4iberoamericano/>), (2005), 1-8, sob forma de cd-rom. [146Kb] [[IV Iberoamericano trabalho110.pdf](#)].
- DULLIUS, M.M.; HAETINGER, C.; QUARTIERI, M.T.; [Grupo de estudos no uso de aplicativos matemáticos computacionais de baixo custo no ensino de graduação](#), UNIVATES Editora, CD-ROM, ISBN 85-98611-11-5 , (2004).
- GÓMEZ, P.; Tecnología y educación matemática, Revista Informática Educativa, (1997).
- HEIDE, ANN E STILBORNE, LINDA. Guia do professor para a Internet. Porto Alegre: Artmed Editora, 2000.
- MEC/SEED. PROINFO – Programa Nacional de Informática na Escola, Brasília, 1996.
- PALIS, G.L.R.; Caderno de atividades para serem realizadas com apoio de microcomputadores: funções elementares, Depto. de Matemática, PUC-RJ, (1994).
- REZENDE, F.; As novas tecnologias na prática pedagógica sob a perspectiva construtivista. Ensaio Pesquisa em Educação em Ciências, Belo Horizonte, v. 2, n. 1, p. 75, (mar. 2000).
- SANTOS, A. R. E BIANCHINI, W. Aprendendo Cálculo com Maple. Rio de Janeiro: IM-UFRJ, 1999.
- SANTOS, A. R. E BIANCHINI, W. Hipertexto de funções reais. Rio de Janeiro: IM-UFRJ, 2003.
- <http://www.proinfo.gov.br/>
- <http://www.mat.ufrgs.br/~edumatec/> (em maio de 2005).

- <http://www.somatematica.com.br> (em julho de 2004).

3.2.14 – EVOLUÇÃO DA MATEMÁTICA ATRAVÉS DE PROBLEMAS

- Problemas de contagem: sistemas de numeração do Egito, da Babilônia e da China; o sistema de numeração dos Maias e dos Astecas; a evolução histórica do sistema de numeração hindu-arábico.
- Resolução de equações algébricas: no Egito e na Babilônia; a “álgebra geométrica” grega; Al-jabr w'al mûqâbalaha – o desenvolvimento da Álgebra na Índia; a “fórmula de Bháskara”; as soluções das equações do terceiro e do quarto grau no Renascimento; o número imaginário de Bombeli; a construção do campo complexo; as contribuições de Abel e Galois; a demonstração de Gauss para o Teorema Fundamental da Álgebra.
- A discussão do quinto postulado: os Elementos de Euclides; o axioma de Playfair; as tentativas de Sacheri e Lambert; o plano hiperbólico de Lobachevsky; os modelos de Klein e de Poincaré para geometria hiperbólica; o modelo de Riemann para a geometria elíptica.
- Problemas de tangentes a curvas: os métodos geométricos gregos com Euclides, Arquimedes e Apolônio; o método algébrico de Descartes; o método analítico de Fermat; o cálculo fluxional de Newton; o cálculo diferencial de Leibniz. A evolução histórica do conceito de função. O conceito de derivada de D'Alembert – Cauchy.
- Problemas de quadraturas e cubaturas: As lúnulas de Hipócrates; o método de exaustão de Eudoxo; a quadratura do círculo e o volume do parabolóide por Arquimedes; o método mecânico de Arquimedes; o método de indivisíveis de Cavalieri; o método de quadratura de Fermat; o método das séries e a integral de Newton; o método de integração de Leibniz; a definição de integral de Cauchy. A integral de Riemann.
- O Problema da medida: o dilema de Pitágoras; a teoria das proporções de Eudoxo; a construção do número racional; os cortes de Dedekind e a construção dos números reais
- Infinito potencial versus infinito atual: A reticência grega à noção de infinito: o infinito potencial. A noção de infinito na idade média. O Paradoxo de Galileu. O desenvolvimento da noção de limite e dos números reais. O infinito atual de Cantor. Números transfinitos.
- Problemas famosos e curiosos: a expressão de Euler $e^{i\pi} = -1$. A duplicação do cubo, a trissecção de um ângulo e a quadratura do círculo usando apenas régua e compasso.

Referências Bibliográficas

- AABOE, A.. Episódios da História Antiga da Matemática. Rio de Janeiro: SBM Editora, 1984.
- BARON, M. E. e BOSS, H. J. M.. Curso de História de Matemática: Origens e Desenvolvimento do Cálculo; vols. 1, 2, 3, 4 e 5. Brasília: Editora da UNB, 1974.
- BELL, e. t. Historia de las Matematicas. México: Fundo de la Cultura Econômica, 1995.
- BOYER, C.. The History of the Calculus and its Conceptual Development. New York: Ed. Dover, 1949.
- _____, C. ; História da Matemática. São Paulo: Editora Edgar Blucher, 1982.
- CARAÇA, B. de J.. Conceitos Fundamentais da Matemática. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1989.
- COSTA, M. A. As Idéias Fundamentais da Matemática e Outros ensaios. São Paulo: Edusp, 1981.
- EVES, H.. Introdução a História da Matemática. Campinas: Editora da Unicamp, 1995.
- EFIMOV, N.. Geometria Superior. Madrid: Editora Mir.
- GARBI, G. G. O Romance das Equações Algébricas. A História da Álgebra. São Paulo: Makron Books do Brasil Editora AS, 1997.
- HEATH, T. L.. A History of Greek Mathematics vol. 1, 2. Editora Dover.
- JOSEPH, G. G.. The Crest of the Peacock (Non-european Roots of Mathematics)
- KLINE, Morris. Matemáticas para los estudiantes de humanidades. México: Fundo de la Cultura Econômica, 1992.
- KITCHER, P.; The Nature of Mathematical Knowledge. New York: Ed. Dover, 1992.

- STRUIK, D. J.. A Concise History of Mathematics. Lisboa: Editora Gradiva, 1997.

4 - INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO E VAGAS OFERECIDAS

Anualmente, poderão ser abertos um ou dois períodos de inscrições de candidatos à seleção, conforme possibilidade do curso, em datas determinadas pela Coordenação do Curso, de acordo com o calendário escolar oficial da UFF a ser divulgado em Edital.

Serão oferecidas em cada seleção 30 (trinta) vagas. Esse número poderá ser ampliado, desde que os objetivos do Curso não fiquem comprometidos e os processos de ensino-aprendizagem sejam atendidos.

O limite máximo de vagas por disciplina será estipulado pelo Colegiado do Curso de modo a garantir a integralização curricular dos alunos sem comprometer as especificidades de cada disciplina

D - SELEÇÃO E ADMISSÃO AO CURSO

1- CLIENTELA DO CURSO:

Graduados em Matemática, Física, Química, Engenharia, Estatística, Informática, Astronomia, Geologia e Meteorologia, licenciados ou com formação pedagógica para o ensino fundamental e médio, que estejam preferencialmente atuando como docente.

2- PERFIL DESEJADO DO ALUNO PARA INGRESSO NO CURSO:

O profissional que se deseja como aluno do Curso é aquele efetivamente engajado com a prática escolar docente em Matemática e em busca de aperfeiçoamento dos seus conhecimentos.

3- PERFIL DESEJADO DO ESPECIALISTA:

Deseja-se contribuir para a formação de um profissional engajado com uma prática escolar inovadora e dinâmica e comprometido em educar matematicamente o seu aluno através da transmissão de conteúdos associada à realidade social, ao cotidiano e à formação global do educando. O especialista deve ter consciência da importância da aquisição de habilidades e do desenvolvimento de capacidades matemáticas para o estabelecimento de um conhecimento matemático significativo. Para tanto é necessário que o especialista reconheça que tais aquisições envolvem funções psicológicas superiores que, quando desenvolvidas, possibilitam ao educando a criação de um fazer próprio.

Toma-se, por premissa, que é tarefa do professor de ensino fundamental e médio, propor a seus alunos atividades pedagógicas baseadas em conteúdos matemáticos sólidos, no conhecimento das aptidões, interesses e experiências dos alunos e da variedade de formas pelas quais os alunos aprendem Matemática. Será tarefa desse Curso desenvolver no professor-aluno a consciência de que é necessário que se caminhe:

- em direção a salas de aula que sejam comunidades matemáticas, e não de uma sala de aula que seja apenas uma coleção de indivíduos;
- em direção à autonomia do aluno, através do julgamento próprio de seus erros e acertos, por meio da lógica e da evidência matemáticas, e não do professor como única fonte de autoridade;
- em direção ao raciocínio matemático, e não da simples memorização de técnicas;
- em direção ao estabelecimento de conjecturas, à formulação e à resolução de problemas, e não da ênfase na procura mecanicista de respostas;
- em direção às conexões da Matemática, de suas idéias e de suas aplicações, e não do tratamento da Matemática como um corpo de conceitos e procedimentos isolados.

4 - DOCUMENTAÇÃO PARA SELEÇÃO:

São necessários os seguintes documentos para seleção ao curso:

- Carteira de Identidade e CPF (original e cópia)
- Diploma de Graduação e Histórico Escolar (original e cópia)
- Carta de auto-apresentação (modelo fornecido pela coordenação do Curso)
- Curriculum Vitae (com comprovação)
- Documento que certifique que o candidato atua, como docente, no ensino fundamental ou médio
- Comprovante de pagamento da Taxa para seleção

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO:

A coordenação nomeará uma Banca Examinadora composta por professores credenciados ao curso que procederá a:

- Análise dos documentos constantes do item anterior;
- Elaboração e correção de uma prova escrita com questões envolvendo Matemática do Ensino Fundamental e Médio;
- Realização de entrevistas individuais (nos casos em que a Banca Examinadora julgar necessário).

6- DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS:

- Requerimento de matrícula (fornecido pela coordenação do curso)
- Formulário de inscrição em disciplinas, devidamente preenchido e autorizado pelo coordenador
- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição anual (a partir do segundo ano)

E - CRITÉRIOS PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO

O curso terá duração mínima de 03 (três) semestres letivos e duração máxima de 05 (cinco) semestres, não contabilizados os períodos de trancamento a que o aluno tem direito. Poderá ser concedida ao aluno uma prorrogação de até 02 (dois) semestres para a apresentação e defesa do trabalho final de Curso, desde que aprovada pelo Colegiado do Curso.

O aluno que não se inscrever em disciplinas dentro dos prazos determinados pelo Calendário Escolar, estará em Trancamento Automático (TA) naquele período.

O aluno poderá requerer ao Coordenador do Curso, dentro dos prazos determinados pelo calendário escolar, Trancamento Solicitado (TS).

O número máximo de períodos que um aluno pode permanecer em trancamento (TA ou TS) é de 02 (dois) períodos, consecutivos ou não.

O aluno terá a sua matrícula cancelada quando:

- tiver esgotado seu prazo máximo para a integralização do curso;
- for reprovado por duas vezes numa mesma disciplina;
- não proceder, pela 3ª (terceira) vez consecutiva ou não, à inscrição em disciplinas dentro do calendário estipulado;
- for reprovado em todas as disciplinas em que tenha se inscrito em 02 (dois) períodos, consecutivos ou não.

F - INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

Para efeito de inscrição, as disciplinas são consideradas independentes entre si, não havendo pré ou co-requisitos entre elas, exceto a disciplina monografia de conclusão de curso que só poderá ser cursada após a aprovação em todas as demais necessárias à integralização do Curso. Casos excepcionais deverão ser analisados pelo Colegiado do curso, mediante solicitação do aluno.

Os alunos matriculados no Curso poderão se inscrever em quaisquer das disciplinas oferecidas nos períodos letivos, respeitados os prazos de inscrição estipulados pelo Calendário Escolar e o número de vagas estabelecido para cada disciplina pelo Colegiado do Curso.

Ficará a critério da Coordenação do Curso a possibilidade de oferecimento de disciplina(s) no Período Letivo Especial da Universidade (de Janeiro a Fevereiro), respeitadas as necessidades do Curso e as disponibilidades dos docentes e de seus respectivos Departamentos de Ensino.

Ficará a critério da Coordenação do Curso a autorização para alunos não regularmente matriculados no Curso, freqüentarem as aulas de alguma(s) disciplina(s) que seja(m) oferecida(s), respeitado o número de vagas por turma e a conveniência, ou não, de tal aceitação, não implicando tal autorização em possível aceitação de matrícula no Curso, ou na expedição de quaisquer declarações de freqüência ou aprovação na(s) disciplina(s) cursada(s).

G - DISPENSA DE DISCIPLINAS

Mediante solicitação ao Coordenador do Curso e respeitado o Calendário Escolar estabelecido, ficará a critério do Colegiado do Curso a dispensa ou não de disciplina(s). A dispensa será de, no máximo, 02 (duas) disciplinas obrigatórias e de 02 (duas) disciplinas optativas, de cursos de Especialização ou equivalente, realizadas em Instituição reconhecida nos 04 (quatro) anos, anteriores à sua solicitação. Toda e qualquer dispensa deverá ser aprovada pelo Colegiado do Curso.

H - APURAÇÃO DE FREQUÊNCIA E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE APROVEITAMENTO ESCOLAR

A freqüência é obrigatória, sendo considerado reprovado na disciplina, o aluno que não obtiver freqüência correspondente a, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da mesma.

Os resultados das avaliações realizadas durante o semestre letivo para cada disciplina serão traduzidos por notas de zero a dez.

Será considerado reprovado por aproveitamento numa disciplina, o aluno que não conseguir nota igual ou superior a sete.

O aluno que obtiver, em determinada disciplina, nota superior ou igual a cinco e inferior a sete, será submetido a uma única Verificação Suplementar, caso tenha obtido a freqüência mínima exigida. Será considerado aprovado nesta disciplina se obtiver a nota mínima sete na Verificação Suplementar.

A expressão do resultado final da avaliação observará, obrigatoriamente, a indissociabilidade dos critérios de freqüência e aproveitamento escolar estabelecidos anteriormente.

Para cada disciplina haverá obrigatoriamente mais de uma verificação por turma, por período letivo. No caso das Disciplinas Obrigatórias pelo menos uma das avaliações será realizada em forma de prova escrita.

Para todas as disciplinas, a Verificação Suplementar deverá ser realizada em forma de prova escrita.

I - RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS

Está à disposição do Curso o material de consumo usualmente empregado nas atividades regulares do Instituto de Matemática e para as atividades de laboratório serão buscados recursos junto a órgãos de fomento à Pesquisa, Ensino e/ou Extensão.

O curso utiliza salas de aula do Instituto de Matemática durante os horários previstos para o funcionamento. As salas de estudo e as demais instalações do Instituto estão à disposição do Curso na medida das disponibilidades estabelecidas pela direção da Unidade.

O Laboratório de Ensino de Geometria está à disposição para ser utilizado nas atividades de laboratório previstas nas diferentes disciplinas programadas, na medida das disponibilidades estabelecidas pelo Estatuto do Laboratório de Ensino de Geometria. Os demais laboratórios serão implantados à medida que sejam obtidos recursos junto a órgãos de fomento à Pesquisa, Ensino ou Extensão.

Os professores que atuam no Curso e que fazem parte do Quadro Ativo Permanente da Universidade não receberão quaisquer complementações salariais por aulas dadas ou conferências proferidas ou atividades de Coordenação, sendo, entretanto computadas as cargas horárias semanais como docentes para efeito junto aos Departamentos de origem.

Poderão ser convidados para ministrar palestras ou conferências, personalidades com atuação relevante para o desenvolvimento profissional do professor-aluno, na medida dos recursos disponíveis obtidos através dos órgãos de fomento à Pesquisa e ao Ensino.

J - APOIO ADMINISTRATIVO

O Curso está vinculado à Direção do Centro de Estudos Gerais, que fornece o apoio administrativo necessário para seu funcionamento através da cessão de um funcionário administrativo.

L - COLEGIADO DO CURSO

O Colegiado do Curso é constituído e atua de acordo com o seu Regimento Interno aprovado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e que atende igualmente à Resolução 154/2002 do CEP e a Instrução Normativa 1 de 30/12/98 da PROPP.

M - COORDENAÇÃO DO CURSO

A Coordenação do Curso é exercida por um Coordenador e um Sub-coordenador, pertencentes ao quadro permanente desta Universidade e com a titulação, no mínimo, de Mestre, ambos com um mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, os quais serão nomeados pelo Reitor e subordinados ao Diretor do Centro de Estudos Gerais de acordo com o artigo 43 do Regimento Geral da UFF.

O Coordenador e o Sub-coordenador do curso são escolhidos dentre os membros do Colegiado do Curso e submetidos à aprovação em Reunião.

Caberá ao Coordenador do Curso:

- coordenar as atividades didáticas do Curso;
- elaborar a programação anual, obedecendo ao disposto nos Calendários escolar e Administrativo de Atividades Acadêmicas;
- encaminhar os dados necessários para a elaboração do Edital do Sistema Admissão;
- decidir assuntos referentes ou correlatos ao curso sempre que instado por determinações superiores

O Sub-coordenador substituirá o Coordenador em suas faltas e impedimentos e o sucederá definitivamente se o afastamento se der depois de decorrida mais da metade do mandato.

Se o afastamento ou impedimento do Coordenador se der no decorrer da primeira metade de seu mandato, o Sub-coordenador assumirá a Coordenação do Curso e o Diretor do Centro de Estudos Gerais terá o prazo de 60 (sessenta) dias, ouvido o Colegiado do Curso, para sua confirmação ou indicação de novo Coordenador de Curso, sob pena do curso ter a sua extinção recomendada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ao Conselho de Ensino e Pesquisa.

N - CORPO DOCENTE DO CURSO

A cada ano letivo, a Coordenação do Curso, ouvido o Colegiado, convidará docentes lotados em Departamentos do Instituto de Matemática, ou de Educação Matemática de Santo Antônio de Pádua, credenciados pela PROPP, para lecionar nas turmas das disciplinas programadas.

Cada Departamento de Ensino, ouvida a Plenária Departamental, autorizará ou não a liberação do docente.

O Corpo docente do Curso é formado por professores portadores, de no mínimo, o título de Mestre em Matemática ou Ciências ou Educação, obtidos em Curso credenciado, respeitadas as disposições estabelecidas pelo Artigo 19 da resolução 25/81 do Conselho de Ensino e Pesquisa.

O - CRIAÇÃO E APROVAÇÃO DO CURSO.

O Curso foi aprovado pela Decisão nº 378/95 do Conselho de Ensino de Pesquisa e criado pela Resolução nº 16/96 do Conselho Universitário.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em exercício

#####

RESOLUÇÃO N° 106/2006

EMENTA: Alteração do Currículo do Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.011126/2005-33,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de **Mestrado em Sistemas de Gestão – Área de Concentração: Organizações e Estratégia**, composto pelas linhas de pesquisa: Sistema de Gestão pela Qualidade Total; Sistema de Gestão pela Segurança do Trabalho; Sistema de Gestão de Meio Ambiente e Sistema de Gestão da Responsabilidade Social e Sustentabilidade compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

I- DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS COMUNS:

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
SISTEMAS DE GESTÃO	2	1	2	150
METODOLOGIA CIENTÍFICA	1	1	1	90
ESTATÍSTICA APLICADA A SISTEMAS DE GESTÃO	1	1	1	90
ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA	2	1	2	150
TOTAL DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS COMUNS				480

II – DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DA LINHA DE PESQUISA: Sistema de Gestão pela Qualidade Total

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA DO MARKETING	1	1	1	90
CULTURA ORGANIZACIONAL	1	1	1	90
GESTÃO DO CONHECIMENTO	1	1	1	90
FINANÇAS CORPORATIVAS	1	1	1	90
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS ORGANIZAÇÕES CONTEMPORÂNEAS	1	1	1	90
GESTÃO TOTAL DO PRODUTO	1	1	1	90
LOGÍSTICA EMPRESARIAL	1	1	1	90
GOVERNANÇA CORPORATIVA E RESPONSABILIDADE SOCIAL	1	1	1	90
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	1	1	90
TÓPICOS ESPECIAIS EM QUALIDADE	1	1	1	90
Carga Horária Total (5 disciplinas)				450

III – DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DA LINHA DE PESQUISA: Sistema de Gestão pela Segurança do Trabalho

Disciplinas	Créditos			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
COMPLEXIDADE DAS RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS I	1	1	1	90
ANÁLISE DE RISCOS DE PROCESSOS	1	1	1	90
ADMINISTRAÇÃO MODERNA DA SEGURANÇA DO TRABALHO	1	1	1	90
ENGENHARIA DE INCÊNDIO	1	1	1	90
ERGONOMIA	1	1	1	90
GESTÃO DA HIGIENE E SAÚDE OCUPACIONAL	1	1	1	90
O AMBIENTE E AS DOENÇAS DO TRABALHO	1	1	1	90
PSICOLOGIA DO TRABALHO	1	1	1	90
TÓPICOS ESPECIAIS EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1	1	1	90
Carga Horária Total (5 disciplinas)				450

IV – DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DA LINHA DE PESQUISA: Sistema de Gestão de Meio Ambiente

Disciplinas	Créditos			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
AValiação DE IMPACTO AMBIENTAL – AIA	1	1	1	90
ANALISE DE CICLO DE VIDA DOS PRODUTOS	1	1	1	90
COMPLEXIDADE DAS RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS II	1	1	1	90
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	1	1	1	90
DIREITO AMBIENTAL	1	1	1	90
ECONOMIA DO MEIO AMBIENTE	1	1	1	90
RISCOS AMBIENTAIS	1	1	1	90
TÉCNICAS E EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE SAIDAS	1	1	1	90
TÓPICOS ESPECIAIS EM MEIO AMBIENTE	1	1	1	90
Carga Horária Total (5 disciplinas)				450

V – DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DA LINHA DE PESQUISA: Sistema de Gestão da Responsabilidade Social e Sustentabilidade

Disciplinas	Créditos			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
RESPONSABILIDADE SOCIAL E QUESTÃO SOCIAL	1	1	1	90
RESPONSABILIDADE SOCIAL: CONCEITO E PRÁTICA ORGANIZACIONAL	1	1	1	90
RESPONSABILIDADE SOCIAL NO BRASIL	1	1	1	90
PROJETOS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL: ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO	1	1	1	90
ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA	1	1	1	90
CERTIFICAÇÕES E INDICADORES SOCIAIS	1	1	1	90
GESTÃO PARTICIPATIVA E ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS SOCIAIS COMUNITÁRIOS	1	1	1	90
GOVERNANÇA CORPORATIVA E RESPONSABILIDADE SOCIAL	1	1	1	90
TÓPICOS ESPECIAIS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL	1	1	1	90
Carga Horária Total (5 disciplinas)				450

VI- ELETIVAS:

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1	1	1	90
PROCESSOS DECISÓRIOS	1	1	1	90
TÓPICOS ESPECIAIS EM SISTEMAS DE GESTÃO	1	1	1	90

Art. 2º - Este currículo é complementado por uma dissertação de Mestrado a qual serão atribuídos 8 créditos de trabalho orientado, correspondentes a 360 horas/aula. Deverá ser cumprido num tempo útil de 1290 horas/aula, correspondentes a 39 créditos, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P/TP	ES/TO	Total	
4 Disciplinas Obrigatórias	6	4	6	16	480
5 Disciplinas Optativas da Linha de Pesquisa	5	5	5	15	450
Dissertação			8	8	360
Totais				39	1.290

Art. 3º - Poderão complementar, ainda, este currículo disciplinas Eletivas (quadro VI).

Art 4º - O Curso terá a duração em meses:

- a) mínima: 12 (doze) meses
- b) máxima: 30 (trinta) meses

§ 1º Na duração máxima está incluído o período de trancamento ao qual os alunos têm direito.

§ 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de agosto/2003.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO N° 107/2006

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Especialização em Direito Privado

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo n° 23069.001652/06-76,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de Especialização em Direito Privado compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Direito Civil Aprofundado				115 horas
Direito Civil Comparado				115 horas
Direito Empresarial				142 horas
Direito Processual Civil				70 horas
Teoria Geral do Direito				115 horas
Metodologia do Ensino Superior				60 horas
Iniciação à Pesquisa				55 horas
Totais				672 horas

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 672 (seiscentos e setenta e duas) horas.

Art. 3º - O Curso terá a duração em períodos letivos de:

- a) mínima: 9 (nove) meses
- b) máxima: 16 (dezesseis) meses

§ 1º Na duração máxima está incluído 2 (dois) períodos de trancamento ao qual os alunos têm direito.

§ 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 4º - Fica definido como trabalho final de conclusão de curso a aprovação e apresentação de Monografia, atendendo ao projeto de criação do curso.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO N° 108/2006

EMENTA: Ratificação do Convênio e do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio com a **União**, representada pelo **Ministério da Educação**, por intermédio da **Secretaria de Educação Superior**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n° 372/2004, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n° 23069.003783/04-26,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao **Convênio n° 387/2002**, assinado em 13/12/2002 e ao **Primeiro Termo Aditivo ao Convênio**, assinado em 24/03/2003, com a **União**, representada pelo **Ministério da Educação**, por intermédio da **Secretaria de Educação Superior**, objetivando, respectivamente, o apoio financeiro para pagamento de serviços necessários à implantação de cursos de Serviço Social, no município de Bom Jesus de Itabapoana – RJ e a prorrogação da vigência do citado Convênio para 31/12/2003.

Art. 2° - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 109/2006

EMENTA: Ratificação do Primeiro e do Segundo Termos Aditivos ao Convênio celebrados entre a UFF e a União, representada pelo **Ministério da Educação**, por intermédio da **Secretaria de Educação Superior**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 170/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.000520/05-46 e Apenso Processo nº 23069.008510/05-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Primeiro e Segundo Termos Aditivos ao Convênio nº 351/2004**, celebrado com a **União**, representada pelo **Ministério da Educação**, por intermédio da **Secretaria de Educação Superior**, em 20 de dezembro de 2004 e assinados, respectivamente, em 05 de maio de 2005 e 31 de outubro de 2005, objetivando especificar a dotação orçamentária para o corrente exercício, e alterar a CLÁUSULA QUARTA do Convênio, referente ao valor e a Dotação Orçamentária, promovendo o remanejamento de recursos, sem acréscimos ao seu valor global e especificar a dotação orçamentária para o corrente exercício.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 110/2006

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a **Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP** (concedente), a **Fundação Euclides da Cunha – FEC** (conveniente) e a **UFF** (executora).

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 155/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003187/06-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Decano do Conselho Universitário no exercício da Reitoria, no que se relaciona ao **Convênio**, celebrado em 15/12/2004, entre a **Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP** (concedente), a **Fundação Euclides da Cunha – FEC** (conveniente) e a **UFF** (executora), objetivando a transferência de recursos financeiros, pela Concedente ao Conveniente, para a execução do Projeto intitulado “Programa de Capacitação em Inovação Empresarial e Social da UFF”.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 111/2006

EMENTA: Ratificação do Convênio de Intercâmbio celebrado entre a UFF e a **Università per Stranieri di Siena (Siena-Itália)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 162/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003255/06-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio de Intercâmbio**, celebrado em 31/08/2005, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **Università per Stranieri di Siena (Siena-Itália)**, objetivando desenvolver programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir estudantes de graduação e pós-graduação, professores, pesquisadores, pessoal técnico e administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 112/2006

EMENTA: Ratificação do Acordo de Colaboração Cultural assinado com a **Università per Stranieri di Perugia (Perugia-Itália)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 161/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003256/06-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Acordo de Colaboração Cultural**, assinado em 03/03/2006, com a **Università per Stranieri di Perugia (Perugia-Itália)**, objetivando a promoção de intercâmbios e a cooperação nas áreas da pesquisa e da didática, desenvolvendo novas áreas de pesquisa e de ensino; a divulgação de informações e documentações em todos os âmbitos de comum interesse; facilitar os intercâmbios e a cooperação entre as equipes das duas Instituições por meio de pesquisa, publicações, didática, supervisão e provas dos alunos, organização de conferências e de Seminários em todos os âmbitos de comum interesse; facilitar o intercâmbio de alunos interessados em visitar e/ou participar dos cursos de estudo de cada Instituição; a realização de Cursos ministrados em Perugia por alunos da UFF, de acordo com programas e currículos fixados, para este fim, pela UFF e a realização de Cursos de aprimoramento do ensino da língua e da cultura, reservados aos professores em serviço nas instituições escolares e universitárias, mediante a adoção de programas de estudo estabelecidos, cada vez, pelas duas Instituições.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 113/2006

EMENTA: Aprovação do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFF e o **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – Departamento Nacional**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 178/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.021053/00-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio, celebrado em 08/05/2001 entre a **Universidade Federal Fluminense** e o **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – Departamento Nacional**, objetivando a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Nona do Convênio por mais 5 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura, com vista a proporcionar estágio aos estudantes regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 114/2006

EMENTA: Aprovação do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a **UFF** e **Fels Setal S.A.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 172/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.000444/02-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Primeiro Termo Aditivo ao Convênio**, celebrado em 12/12/2002 entre a **Universidade Federal Fluminense** e **Fels Setal S.A.**, objetivando a alteração da razão social da Conveniente, que passou a ser designada **Keppel Fels Brasil S.A.**, em 30/12/2004, conforme Ata, devidamente registrada, que consta da instrução do Processo nº 23069.000444/02-26.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 115/2006

EMENTA: Aprovação do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio a ser celebrado entre a **UFF** e o **Centro de Estudos e Ações Solidárias da Maré - CEASM**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 189/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003804/02-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Primeiro Termo Aditivo ao Convênio**, celebrado em 11/10/2002 entre a **Universidade Federal Fluminense** e o **CEASM – Centro de Estudos e Ações Solidárias da Maré**, objetivando prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula nona do supracitado Convênio, por mais 5 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO N° 116/2006

EMENTA: Aprovação do Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFF e a **Pacto Consultoria Jr. Empresa Júnior de Administração da UFF.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n° 164/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n° 23069.004343/03-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Termo Aditivo ao Convênio** celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense** e a **Pacto Consultoria Jr. Empresa Júnior de Administração da UFF**, em 22 de dezembro de 2003, objetivando ratificar a **CLÁUSULA QUARTA** do Convênio em questão, tendo assim sua a seguinte nova leitura: De conformidade com o Decreto n° 87.497, de 18/08/82, aluno estagiário terá direito a um seguro para cobertura de acidentes pessoais ocorridos nas instalações da CONVENIENTE ou quando estiver em atividades de estágio, ficando a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, responsável por esse procedimento.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 117/2006

EMENTA: Aprovação do Termo Aditivo a ser celebrado entre a UFF e a **Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região – EMARF**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 151/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005717/05-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Termo Aditivo** a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e a **Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região - EMARF**, objetivando a alteração do PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA PRIMEIRA, passando a ter a seguinte redação: Poderão participar da referida seleção os alunos regularmente inscritos entre o 6º e o 9º período.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 118/2006

EMENTA: Aprovação do Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a UFF e o **Município de Iguaba Grande**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 190/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.031433/05-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e o **Município de Iguaba Grande – RJ**, objetivando a integração institucional e a ação conjunta da CPRM e da UFF visando a utilização de seus recursos humanos e materiais, para colaboração mútua no desenvolvimento de atividades nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 119/2006

EMENTA: Aprovação do Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a **UFF** e **Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 191/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.041317/06-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**, objetivando a integração institucional e a ação conjunta da CPRM e da UFF visando à utilização de seus recursos humanos e materiais, para colaboração mútua no desenvolvimento de atividades nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 120/2006

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a **UFF** e o **Centro Técnico de Atividades Audiovisuais**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 201/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005170/06-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e o **Centro Técnico de Atividades Audiovisuais**, objetivando regular as relações de cooperação mútua entre a UFF e o CTAv/SAV/MINC, no que se refere à realização de intercâmbio e cooperação em programas de formação acadêmica, capacitação profissional, realização de eventos, assistência técnica, apoio à produção com prestação de serviços e empréstimos de equipamentos, política de acervos nas áreas de cinema e áudio visual e política de estágios.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 121/2006

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a **UFF** e a **Vara de Execuções Penais do Estado do Rio de Janeiro**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 182/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001551/05-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **Vara de Execuções Penais do Estado do Rio de Janeiro**, objetivando a cooperação recíproca entre as partes, no sentido de viabilizar programas de monitoramento de penas e medidas alternativas à prisão.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 122/2006

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a **UFF** e o **Centro de Hidrografia da Marinha**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 163/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003303/03-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e o **Centro de Hidrografia da Marinha**, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 123/2006

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a **UFF** e **Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 177/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003699/05-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e **Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes**, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 124/2006

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a **UFF** e **International Institute for Learning Brasil – IIL Brasil Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 154/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.000058/06-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e **International Institute for Learning Brasil – IIL Brasil Ltda**, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 125/2006

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a UFF e o **Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 157/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001371/06-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos**, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 126/2006

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a **UFF** e a **Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio de Janeiro – FETAG-RJ**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 152/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003036/06-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio de Janeiro – FETAG-RJ**, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 127/2006

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a **UFF** e **Meat Trade Comércio e Representações Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 168/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003360/06-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e **Meat Trade Comércio e Representações Ltda**, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 128/2006

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a **UFF** e o **Conselho Empresarial Brasil-China**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 176/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003361/06-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e o **Conselho Empresarial Brasil-China**, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 129/2006

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a **UFF** e a **Cooperativa-Escola dos Alunos do Colégio Nilo Peçanha**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 165/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003641/06-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **Cooperativa-Escola dos Alunos do Colégio Nilo Peçanha**, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação e Educação Profissional Técnico oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 130/2006

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a **UFF** e a **Radiomar Serviços Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 159/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003642/06-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **Radiomar Serviços Ltda.**, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 131/2006

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a UFF e a **A. C. Nielsen do Brasil Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 153/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003645/06-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **A. C. Nielsen do Brasil Ltda.** objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 132/2006

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a **UFF** e o **Laboratório Gross S.A.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 173/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003682/06-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e o **Laboratório Gross S.A.** objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 133/2006

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a **UFF** e o **MIGRE Comunicação Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 175/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003890/06-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e o **MIGRE Comunicação Ltda.**, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 134/2006

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a **UFF** e a **Siderúrgica Barra Mansa S.A.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 166/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003893/06-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **Siderúrgica Barra Mansa S.A.**, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 135/2006

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a UFF e o **Paulo Cezar Pinheiro Carneiro Advogados Associados**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 187/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003894/06-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e o **Paulo Cezar Pinheiro Carneiro Advogados Associados**, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 136/2006

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a **UFF e Gaia Comércio Exterior Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 171/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004065/06-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e Gaia Comércio Exterior Ltda.**, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 137/2006

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a UFF e o **Conselho Regional de Economia 1ª Região**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 184/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004174/06-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e o **Conselho Regional de Economia 1ª Região - RJ**, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 138/2006

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a **UFF** e a **SERPROS Fundo Multipatrocinado**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 174/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004175/06-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **SERPROS Fundo Multipatrocinado**, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 139/2006

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a **UFF** e o **CEBRES – Centro Brasileiro de Estudos Estratégicos**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 186/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004266/06-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e o **CEBRES – Centro Brasileiro de Estudos Estratégicos**, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 140/2006

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a UFF e **Threetek Soluções em Geomática Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 183/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004403/06-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e Threetek Soluções em Geomática Ltda.**, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 141/2006

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a **UFF** e **Acergy Brasil S.A.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 188/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004404/06-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e **Acergy Brasil S.A.**, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 142/2006

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a **UFF** e a **Glaxosmithkline Brasil Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 192/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004562/06-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e **Glaxosmithkline Brasil Ltda.**, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 143/2006

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a **UFF** e **Eschola.Com Educação à Distância Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 185/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004663/06-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e **Eschola.Com Educação à Distância Ltda.**, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

A Comissão Eleitoral designada pela Direção do Instituto de Letras através de DTS EGL nº 02/2006, de 12 de maio de 2006, composta pelos professores AILTON PEREIRA (mat. SIAPE: 0304515) e MARIA JUSSARA ABRAÇADO DE ALMEIDA (mat. SIAPE: 1082295), pela técnica-administrativa MARIANA GOMES PAULSE (mat. SIAPE: 1466301) e pelo discente PAULO ROBERTO PINHEIRO FELIZARDO (mat. UFF: 600.21.144-7) e sediada na Secretaria do EGL (sala 509 do bloco C, Campus do Gragoatá), em cumprimento ao que determina a Resolução do CUV nº 104/97, de 3 de dezembro de 1997, torna público que será realizada no âmbito do Instituto de Letras consulta junto a seus professores, funcionários técnico-administrativos e alunos regularmente matriculados no curso de graduação, tendo por objetivos identificar preferências para ocupação dos cargos de Chefes e Subchefes de Departamentos de Ensino deste Instituto (GLC, GLE e GCL) e, a seguir, indicá-las aos órgãos competentes.

Poderão participar da consulta como candidatos professores lotados nos seus respectivos Departamentos de Ensino elegíveis segundo critérios fixados pelo RGCE.

A consulta de que trata este Edital obedecerá ao seguinte calendário:

- 26/06/06 e 27/06/06, das 10:00 às 18:00 – Inscrição de chapas junto à Comissão Eleitoral, em sua sede;
- 28/06/06 – Homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral;
- 29/06/06 – Apresentação de recursos à Comissão Eleitoral;
- 30/06/06 – Julgamento de recursos e divulgação dos resultados;
- 03/07/06 e 04/07/06 – Votação, no saguão (térreo) do bloco C do Campus do Gragoatá, para levantamento de preferências junto ao colégio eleitoral qualificado, com instalação de mesa receptora às 09:00 do dia 03/07/06 e encerramento às 20:00 horas do dia 04/07/06, funcionando as mesas sob supervisão da Comissão Eleitoral, em ambos os dias das 09:00 às 20:00 horas;
- 05/07/06 – Encaminhamento de Ata de apuração e documentação necessária aos órgãos competentes.

Quaisquer ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Eleitoral.

Niterói, 12 de junho de 2006.

AILTON PEREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

6- Será excluído do Concurso, por ato da Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, não fazendo jus ao provimento no cargo, o candidato que:

- a) Não atender à convocação nos termos do exposto no item 6, subitem 6.2, do Edital nº 49/2006;
- b) Desistir, por escrito, ao cargo a que concorreu;
- c) Não apresentar a documentação exigida no item 1, subitem 1.2, do Edital nº 049/2006;
- d) Apresentar documentação que não comprove as exigências contidas no item 1, subitem 1.2, do Edital nº 049/2006;
- e) Não comparecer ou ser inabilitado no exame médico admissional.

6.1- A exclusão do candidato de que trata o item 6 do presente Edital permitirá à Universidade Federal Fluminense convocar, automaticamente, o candidato seguinte da relação de classificação.

Niterói, 19 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####